



Arraial do Cabo, Terça-feira, 10 de Janeiro de 2023 - Edição: **743** -

Sumário

PODER EXECUTIVO	1
LICITAÇÕES E CONTRATOS	1
DECRETOS	1
PORTARIAS	1
ATOS OFICIAIS	5
DIVERSOS	12
EXTRATOS	12
CONCURSOS / PROCESSO SELETIVOS	13
IPC	25
PORTARIAS	25



Arraial do Cabo, Terça-feira, 10 de Janeiro de 2023 - Edição: **743** - 26

PODER EXECUTIVO

LICITAÇÕES E CONTRATOS

ERRATA AVISO DE LICITAÇÃO

Na publicação do Diário Oficial do Município do dia 09 de Janeiro de 2023, edição 742, página 01.

Onde se lê:

"OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO DE SOFTWARE EM GESTÃO INTEGRADA DE SAÚDE PÚBLICA, pelo período de 12 (doze) meses."

Leia-se:

"OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO DE SOFTWARE EM GESTÃO INTEGRADA DE SAÚDE PÚBLICA, pelo período de 12 (doze) meses."

DECRETOS

DECRETO Nº 3.856 DE 10 DE JANEIRO DE 2023

FICA DECLARADA A REQUISIÇÃO PARA FINS DE INTERVENÇÃO TEMPORÁRIA DE INTERESSE PÚBLICO E EMERGENCIAL A UTILIZAÇÃO DO SIGP (SISTEMA INTEGRADO DE GESTÃO PÚBLICA), AO ACESSO E USO DA LICENÇA, ATÉ 20 DE ABRIL DE 2023, PARA QUE SEJA CONCLUÍDA À PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO DO MUNICÍPIO E O ENVIO AO TCE-RJ, PARA ATENDER A NECESSIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CONSIDERANDO o interesse público e emergencial do Município de Arraial do Cabo, no uso temporário do SIGP (SISTEMA INTEGRADO DE GESTÃO PÚBLICA), de propriedade da empresa Tecnologia Global LTDA, CNPJ: 07.775.217/0001-12, ao uso, acesso e manutenção da licença até o dia 20 de abril de 2023, para permitir a conclusão da prestação de contas da gestão municipal do exercício de 2022, e o envio dos arquivos e informações consolidadas no banco de dados do sistema ao Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, para atender à necessidade da Secretaria Municipal de Finanças, Orçamento e Administração Tributária;

CONSIDERANDO que a medida visa, transitoriamente, garantir e permitir o envio dos arquivos consolidados no banco de dados do SIGP (SISTEMA INTEGRADO DE GESTÃO PÚBLICA), com as informações e relatórios de gestão financeira do Município referente ao exercício de 2022, evitando a intempetividade e a reprovação das contas públicas.

O Prefeito do Município de Arraial do Cabo, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, que o art. 82, da Lei Orgânica Municipal lhe confere;

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretada a requisição temporária do SIGP (SISTEMA INTEGRADO DE GESTÃO PÚBLICA), de propriedade da empresa Tecnologia Global LTDA, CNPJ: 07.775.217/0001-12, ao acesso, uso e manutenção da licença, com as informações e relatórios de gestão financeira do exercício de 2022, para garantir e permitir a conclusão da prestação de contas do exercício de 2022, dos módulos de CONTABILIDADE PÚBLICA, ISS, ALMOXARIFADO, PATRIMÔNIO E TESOURARIA.

Art. 2º - A requisição provisória ao SIGP (SISTEMA INTEGRADO DE GESTÃO PÚBLICA), permanecerá até o dia 20 de abril de 2023, para garantir e permitir o envio das informações consolidadas e os arquivos referentes à prestação de contas do exercício de 2022, evitando maiores transtornos e danos a gestão pública.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Arraial do Cabo, 10 de janeiro de 2023.

MARCELO MAGNO FÉLIX DOS SANTOS

Prefeito Municipal

PORTARIAS

PORTARIA Nº 2.770/23

O Prefeito Municipal, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica em seu artigo 43 e a Lei Municipal nº 768/92 em seu artigo 136, inciso VI, c/c artigo 154,

RESOLVE:

INTERROMPER, a pedido, a **Licença por motivo de doença em pessoa da família**, pelo período de 182 dias, a contar a partir de 22/09/2022 e com término em 22/03/2023, a qual foi concedida pela Portaria nº 2.447/2022 de 25/10/2022, a servidora **Maria Joé Peixoto**, Auxiliar e Serviços Gerais, matrícula nº 8.470, admitida em 01/03/2001, conforme Processo Administrativo nº 1009/2022, produzindo seus efeitos a partir de 19/12/2022.

Publique-se. Dê-se ciência.

Arraial do Cabo, 10 de janeiro de 2023.

Marcelo Magno Félix dos Santos

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 2.771/23

O Prefeito do Município de Arraial do Cabo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 250, inciso II da Lei Orgânica Municipal, e considerando o que consta do Processo Administrativo nº 846/2021.

RESOLVE:

CONCEDER, a servidora **Elizete da Costa Faria**, Técnica de Enfermagem – 40 HS, do Quadro Permanente de Pessoal da Secretaria da Saúde, do Município de Arraial do Cabo, **Matrícula nº 11.728, redução de 50% (cinquenta) da carga horária pelo período de 16/12/2022 a 16/06/2023**, de acordo com o art. 135, parágrafos 1º e 2º, do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Arraial do Cabo, Lei nº 768 de 7 de dezembro de 1992.

Publique-se. Dê-se ciência.

Arraial do Cabo, Terça-feira, 10 de Janeiro de 2023 - Edição: **743** - 26

Arraial do Cabo, 10 de janeiro de 2023.

Marcelo Magno Félix dos Santos

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 2.773/23

O Prefeito do Município de Arraial do Cabo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 117 da Lei Orgânica Municipal, e Lei nº 2.380 de 12/01/2022;

RESOLVE:

Exonerar, a partir de 01/01/2023, **Willian Ferreira Climaco**, do cargo em comissão de **Assessor Operacional do Estado Municipal**, Símbolo CA-12, da Secretaria Municipal de Governo.

Publique-se. Dê-se ciência.

Arraial do Cabo, 10 de janeiro de 2022.

Marcelo Magno Félix dos Santos

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 2.774/23

O Prefeito do Município de Arraial do Cabo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 117 da Lei Orgânica Municipal, e Lei nº 2.452 de 14/01/2023;

RESOLVE:

Nomear, a partir de 02/01/2023, **Eliandro Vinicius de Andrade Felix**, para exercer o cargo em comissão de **Vice-Presidente**, da Fundação Instituto de Pesca de Arraial do Cabo – FIPAC.

Publique-se. Dê-se ciência.

Arraial do Cabo, 10 de janeiro de 2023.

Marcelo Magno Félix dos Santos

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 2.775/23

O Prefeito do Município de Arraial do Cabo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 117 da Lei Orgânica Municipal, e Lei nº 2.452 de 14/01/2023;

RESOLVE:

Nomear, a partir de 02/01/2023, **Luiz Fernando B. Araújo Castro**, para exercer o cargo em comissão de **Diretor Administrativo e Financeiro**, da Fundação Instituto de Pesca de Arraial do Cabo – FIPAC.

Publique-se. Dê-se ciência.

Arraial do Cabo, 10 de janeiro de 2023.

Marcelo Magno Félix dos Santos

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 2.776/23

O Prefeito do Município de Arraial do Cabo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 117 da Lei Orgânica Municipal, e Lei nº 2.452 de 14/01/2023;

RESOLVE:

Nomear, a partir de 02/01/2023, **Marina Melo de Andrade Trindade**, para exercer o cargo em comissão de **Diretor de Recursos Humanos**, da Fundação Instituto de Pesca de Arraial do Cabo – FIPAC.

Publique-se. Dê-se ciência.

Arraial do Cabo, 10 de janeiro de 2023.

Marcelo Magno Félix dos Santos

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 2.777/23

O Prefeito do Município de Arraial do Cabo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 117 da Lei Orgânica Municipal, e Lei nº 2.452 de 14/01/2023;

RESOLVE:

Nomear, a partir de 02/01/2023, **Fernando Barreto de Assis**, para exercer o cargo em comissão de **Diretor de Contabilidade**, da Fundação Instituto de Pesca de Arraial do Cabo – FIPAC.

Publique-se. Dê-se ciência.

Arraial do Cabo, 10 de janeiro de 2023.

Marcelo Magno Félix dos Santos

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 2.778/23

O Prefeito do Município de Arraial do Cabo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 117 da Lei Orgânica Municipal, e Lei nº 2.452 de 14/01/2023;

RESOLVE:

Nomear, a partir de 02/01/2023, **Joaquim Rodrigues de Carvalho Júnior**, para exercer o cargo em comissão de **Assessor II**, da Fundação Instituto de Pesca de Arraial do Cabo – FIPAC.

Publique-se. Dê-se ciência.

Arraial do Cabo, 10 de janeiro de 2023.

Marcelo Magno Félix dos Santos

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 2.779/23

O Prefeito do Município de Arraial do Cabo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 117 da Lei Orgânica Municipal, e Lei nº 2.452 de 14/01/2023;

RESOLVE:

Nomear, a partir de 02/01/2023, **Ana Carolina de Oliveira Martins**, para exercer o cargo em comissão de **Diretor de Compras e Licitação**, da Fundação Instituto de Pesca de Arraial do Cabo – FIPAC.

Publique-se. Dê-se ciência.

Arraial do Cabo, 10 de janeiro de 2023.

Marcelo Magno Félix dos Santos

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 2.780/23

O Prefeito do Município de Arraial do Cabo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 117 da Lei Orgânica Municipal, e Lei nº 2.452 de 14/01/2023;

RESOLVE:

Nomear, a partir de 02/01/2023, **Caio Paim Marques**, para exercer o cargo em comissão de **Assessor II**, da Fundação Instituto de Pesca de Arraial do

Arraial do Cabo, Terça-feira, 10 de Janeiro de 2023 - Edição: **743** - 26

Cabo – FIPAC.

Publique-se. Dê-se ciência.

Arraial do Cabo, 10 de janeiro de 2023.

Marcelo Magno Félix dos Santos

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 2.781/23

O Prefeito do Município de Arraial do Cabo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 117 da Lei Orgânica Municipal, e Lei nº 2.452 de 14/01/2023;

RESOLVE:

Nomear, a partir de 02/01/2023, **Tiago Damaceno Gomes**, para exercer o cargo em comissão de **Assessor II**, da Fundação Instituto de Pesca de Arraial do Cabo – FIPAC.

Publique-se. Dê-se ciência.

Arraial do Cabo, 10 de janeiro de 2023.

Marcelo Magno Félix dos Santos

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 2.782/23

O Prefeito do Município de Arraial do Cabo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 117 da Lei Orgânica Municipal, e Lei nº 2.452 de 14/01/2023;

RESOLVE:

Nomear, a partir de 02/01/2023, **Natalie Giordano de Souza Brandão Silveira**, para exercer o cargo em comissão de **Diretor Jurídico**, da Fundação Instituto de Pesca de Arraial do Cabo – FIPAC.

Publique-se. Dê-se ciência.

Arraial do Cabo, 10 de janeiro de 2023.

Marcelo Magno Félix dos Santos

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 2.783/23

O Prefeito do Município de Arraial do Cabo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 117 da Lei Orgânica Municipal, e Lei nº 2.452 de 14/01/2023;

RESOLVE:

Nomear, a partir de 02/01/2023, **Elvis Félix Ribeiro**, para exercer o cargo em comissão de **Assessor II**, da Fundação Instituto de Pesca de Arraial do Cabo – FIPAC.

Publique-se. Dê-se ciência.

Arraial do Cabo, 10 de janeiro de 2023.

Marcelo Magno Félix dos Santos

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 2.784/23

O Prefeito do Município de Arraial do Cabo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 117 da Lei Orgânica Municipal, e Lei nº 2.452 de 14/01/2023;

RESOLVE:

Nomear, a partir de 02/01/2023, **Rile Alves Tavares**, para exercer o cargo em

comissão de **Assessor II**, da Fundação Instituto de Pesca de Arraial do Cabo – FIPAC.

Publique-se. Dê-se ciência.

Arraial do Cabo, 10 de janeiro de 2023.

Marcelo Magno Félix dos Santos

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 2.785/23

O Prefeito do Município de Arraial do Cabo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 117 da Lei Orgânica Municipal, e Lei nº 2.452 de 14/01/2023;

RESOLVE:

Nomear, a partir de 02/01/2023, **Hebillynn Râmmilly R. dos S. Lopes**, para exercer o cargo em comissão de **Diretor de Projeto**, da Fundação Instituto de Pesca de Arraial do Cabo – FIPAC.

Publique-se. Dê-se ciência.

Arraial do Cabo, 10 de janeiro de 2023.

Marcelo Magno Félix dos Santos

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 2.786/23

O Prefeito do Município de Arraial do Cabo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 117 da Lei Orgânica Municipal, e Lei nº 2.452 de 14/01/2023;

RESOLVE:

Nomear, a partir de 02/01/2023, **Richard da Costa Cardoso**, para exercer o cargo em comissão de **Tesoureiro**, da Fundação Instituto de Pesca de Arraial do Cabo – FIPAC.

Publique-se. Dê-se ciência.

Arraial do Cabo, 10 de janeiro de 2023.

Marcelo Magno Félix dos Santos

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 2.787/23

O Prefeito do Município de Arraial do Cabo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 117 da Lei Orgânica Municipal, e Lei nº 2.452 de 14/01/2023;

RESOLVE:

Nomear, a partir de 02/01/2023, **Aloan da Silva Queiroz**, para exercer o cargo em comissão de **Assessor II**, da Fundação Instituto de Pesca de Arraial do Cabo – FIPAC.

Publique-se. Dê-se ciência.

Arraial do Cabo, 10 de janeiro de 2023.

Marcelo Magno Félix dos Santos

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 2.788/23

O Prefeito do Município de Arraial do Cabo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 117 da Lei Orgânica Municipal, e Lei nº 2.452 de 14/01/2023;

RESOLVE:

Arraial do Cabo, Terça-feira, 10 de Janeiro de 2023 - Edição: **743** - 26

Nomear, a partir de 02/01/2023, **Eduardo Cassiano dos Santos**, para exercer o cargo em comissão de **Assessor II**, da Fundação Instituto de Pesca de Arraial do Cabo – FIPAC.

Publique-se. Dê-se ciência.

Arraial do Cabo, 10 de janeiro de 2023.

Marcelo Magno Félix dos Santos

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 2.789/23

O Prefeito do Município de Arraial do Cabo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 117 da Lei Orgânica Municipal, e Lei nº 2.452 de 14/01/2023;

RESOLVE:

Nomear, a partir de 02/01/2023, **Clevanilson Elton Mendes**, para exercer o cargo em comissão de **Assessor II**, da Fundação Instituto de Pesca de Arraial do Cabo – FIPAC.

Publique-se. Dê-se ciência.

Arraial do Cabo, 10 de janeiro de 2023.

Marcelo Magno Félix dos Santos

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 2.790/23

O Prefeito do Município de Arraial do Cabo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 117 da Lei Orgânica Municipal, e Lei nº 2.452 de 14/01/2023;

RESOLVE:

Nomear, a partir de 02/01/2023, **Norbeto da Silva Vieira**, para exercer o cargo em comissão de **Assessor II**, da Fundação Instituto de Pesca de Arraial do Cabo – FIPAC.

Publique-se. Dê-se ciência.

Arraial do Cabo, 10 de janeiro de 2023.

Marcelo Magno Félix dos Santos

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 2.791/23

O Prefeito do Município de Arraial do Cabo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 117 da Lei Orgânica Municipal, e Lei nº 2.452 de 14/01/2023;

RESOLVE:

Nomear, a partir de 02/01/2023, **Gilcimar Pereira Ribeiro**, para exercer o cargo em comissão de **Assessor II**, da Fundação Instituto de Pesca de Arraial do Cabo – FIPAC.

Publique-se. Dê-se ciência.

Arraial do Cabo, 10 de janeiro de 2023.

Marcelo Magno Félix dos Santos

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 2.792/23

O Prefeito do Município de Arraial do Cabo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 117 da Lei Orgânica Municipal, e Lei nº 2.452 de 14/01/2023;

RESOLVE:

Nomear, a partir de 02/01/2023, **Humberto Alves Victorino**, para exercer o cargo em comissão de **Assessor II**, da Fundação Instituto de Pesca de Arraial do Cabo – FIPAC.

Publique-se. Dê-se ciência.

Arraial do Cabo, 10 de janeiro de 2023.

Marcelo Magno Félix dos Santos

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 2.793/23

O Prefeito do Município de Arraial do Cabo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 117 da Lei Orgânica Municipal, e Lei nº 2.452 de 14/01/2023;

RESOLVE:

Nomear, a partir de 02/01/2023, **Uziel Martins Gonçalves**, para exercer o cargo em comissão de **Diretor de Pesca**, da Fundação Instituto de Pesca de Arraial do Cabo – FIPAC.

Publique-se. Dê-se ciência.

Arraial do Cabo, 10 de janeiro de 2023.

Marcelo Magno Félix dos Santos

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 2.794/23

O Prefeito do Município de Arraial do Cabo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 117 da Lei Orgânica Municipal, e Lei nº 2.452 de 14/01/2023;

RESOLVE:

Nomear, a partir de 02/01/2023, **Jadir Teixeira Moreno**, para exercer o cargo em comissão de **Assessor II**, da Fundação Instituto de Pesca de Arraial do Cabo – FIPAC.

Publique-se. Dê-se ciência.

Arraial do Cabo, 10 de janeiro de 2023.

Marcelo Magno Félix dos Santos

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 2.795/23

O Prefeito do Município de Arraial do Cabo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 117 da Lei Orgânica Municipal, e Lei nº 2.452 de 14/01/2023;

RESOLVE:

Nomear, a partir de 02/01/2023, **Sergio Wilson Pinheiro de Almeida**, para exercer o cargo em comissão de **Diretor de Controle Interno**, da Fundação Instituto de Pesca de Arraial do Cabo – FIPAC.

Publique-se. Dê-se ciência.

Arraial do Cabo, 10 de janeiro de 2023.

Marcelo Magno Félix dos Santos

Prefeito Municipal

Arraial do Cabo, Terça-feira, 10 de Janeiro de 2023 - Edição: **743** - 26

PORTARIA Nº 2.796/23

O Prefeito do Município de Arraial do Cabo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 117 da Lei Orgânica Municipal, e Lei nº 2.452 de 14/01/2023;

RESOLVE:

Nomear, a partir de 02/01/2023, **Lourenço Simas dos Santos**, para exercer o cargo em comissão de **Chefe de Planejamento Orçamento**, da Fundação Instituto de Pesca de Arraial do Cabo – FIPAC.

Publique-se. Dê-se ciência.

Arraial do Cabo, 10 de janeiro de 2023.

Marcelo Magno Félix dos Santos

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 2.797/23

O Prefeito do Município de Arraial do Cabo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 117 da Lei Orgânica Municipal, e Lei nº 2.452 de 14/01/2023;

RESOLVE:

Nomear, a partir de 02/01/2023, **Vanessa Fonseca Cardoso da Costa**, para exercer o cargo em comissão de **Chefe de Patrimônio e Almoxarifado**, da Fundação Instituto de Pesca de Arraial do Cabo – FIPAC.

Publique-se. Dê-se ciência.

Arraial do Cabo, 10 de janeiro de 2023.

Marcelo Magno Félix dos Santos

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 2.798/23

O Prefeito do Município de Arraial do Cabo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 117 da Lei Orgânica Municipal, e Lei nº 2.452 de 14/01/2023;

RESOLVE:

Nomear, a partir de 02/01/2023, **Raphael Melo de Andrade**, para exercer o cargo em comissão de **Assessor I**, da Fundação Instituto de Pesca de Arraial do Cabo – FIPAC.

Publique-se. Dê-se ciência.

Arraial do Cabo, 10 de janeiro de 2023.

Marcelo Magno Félix dos Santos

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 2.799/23

O Prefeito do Município de Arraial do Cabo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 117 da Lei Orgânica Municipal, e Lei nº 2.452 de 14/01/2023;

RESOLVE:

Nomear, a partir de 02/01/2023, **Paulo Henrique Sodre Cordeiro**, para exercer o cargo em comissão de **Assessor I**, da Fundação Instituto de Pesca de Arraial do Cabo – FIPAC.

Publique-se. Dê-se ciência.

Arraial do Cabo, 10 de janeiro de 2023.

Marcelo Magno Félix dos Santos

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 2.800/23

O Prefeito do Município de Arraial do Cabo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 117 da Lei Orgânica Municipal, e Lei nº 2.452 de 14/01/2023;

RESOLVE:

Nomear, a partir de 02/01/2023, **Marcia Maria de Carvalho Rapozo**, para exercer o cargo em comissão de **Assessor III**, da Fundação Instituto de Pesca de Arraial do Cabo – FIPAC.

Publique-se. Dê-se ciência.

Arraial do Cabo, 10 de janeiro de 2023.

Marcelo Magno Félix dos Santos

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 2.801/23

O Prefeito do Município de Arraial do Cabo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 117 da Lei Orgânica Municipal, e Lei nº 2.452 de 14/01/2023;

RESOLVE:

Nomear, a partir de 02/01/2023, **Matheus Andrade Vitalino**, para exercer o cargo em comissão de **Assessor III**, da Fundação Instituto de Pesca de Arraial do Cabo – FIPAC.

Publique-se. Dê-se ciência.

Arraial do Cabo, 10 de janeiro de 2023.

Marcelo Magno Félix dos Santos

Prefeito Municipal

ATOS OFICIAIS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2023

Aos dias 09 do mês de Janeiro do ano de 2023, o Fundo Municipal de Saúde de Arraial do Cabo, devidamente inscrito no CNPJ/MF sob n.º 11.144.705/0001-07, com sede administrativa situada na rua Marechal Deodoro da Fonseca, s/nº, Centro, Arraial do Cabo/RJ, neste ato devidamente representado pelo Secretário Municipal de Saúde, Sr. Jorge Luiz Diniz Moura Filho, portador da Cédula de identidade nº OAB/RJ 174.683, inscrito no CPF/MF sob o nº 104.098.217-48, doravante simplesmente denominado ÓRGÃO GERENCIADOR, em face da classificação das propostas de preços no Pregão Presencial pelo Sistema de Registro de Preços nº 058/2022, para formação da Ata de Registro de Preços, tendo como fundamento a Ata de julgamento e classificação das propostas, RESOLVE o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO E APARELHOS ELETRÔNICOS PARA O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, DURANTE O PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES** pelo Sistema de Registro de Preços, constantes no ANEXO I do Edital, que passa a fazer parte integrante desta Ata de Registro de Preços, tendo sido a(s) sociedades empresária(s) classificada(s) com os respectivos itens e preços. A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 12



Arraial do Cabo, Terça-feira, 10 de Janeiro de 2023 - Edição: **743 - 26**

(doze) meses, a partir de sua publicação, podendo os contratos oriundos da referida ata serem prorrogados nos termos da legislação municipal, mantida todas as condições instituídas no edital supramencionado. A presente Ata será utilizada pelo Fundo Municipal de Saúde de Arraial do Cabo, como órgão gerenciador, na forma prevista no instrumento editalício, com a sociedade empresa que tiver preços registrados, na forma do ANEXO I. Tendo sido cumpridas todas as formalidades legais e nada mais a constar, lavrando-se esta Ata que vai assinada pelo Secretário Municipal de Saúde de Arraial do Cabo, bem como pelos representantes da sociedade empresária com preços registrados, devendo a mesma ser publicada no Diário Oficial do Município para que opere seus efeitos jurídicos e legais;

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 O objeto da presente Ata é o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO E APARELHOS ELETRÔNICOS PARA O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, pelo período de 12 (doze) meses**, conforme as especificações constantes da proposta comercial, referente ao Edital do Pregão – Sistema de Registro de Preços nº 058/2022 e seus anexos;

CLÁUSULA SEGUNDA - DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, o prestador do serviço e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem:

RA RAZÃO SOCIAL: START 22 COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI
CNPJ: 33.402.008/0001-33
ENDEREÇO: Avenida Jose Marina Junior, nº 703 – Trindade, São Gonçalo - RJ
REP. RESIDENTE LEGAL: Marilene da Conceição dos Reis Santarem
RG: 04.801.661-2, expedida pelo DETRAN/RJ
CPF: 621.989.477-49
TELEFONE: (21) 2601-1761
E-MAIL: start22.f@gmail.com

001	112	UND	<p>CONJUNTO MESA E CADEIRA GIRATÓRIA PARA PROFESSOR</p> <p>a) MESA: Mesa com tampo modular em plástico injetado de engenharia que se fixa à estrutura por meio de 4 encaixes nas laterais da mesa (2 de cada lado) e 4 parafusos. Possui tapa coxas de 650x250mm em MDP de 15mm de espessura revestido com laminado melamínico branco fixado na parte frontal da mesa por 4 parafusos soberbos. Após montada a mesa mede 620x820mm e tem 760mm de altura. A estrutura é formada por um quadro fabricado em tubo de aço 1010/1020 de seção 20x40mm com 1,2mm composto por 3 travessas e 2 cabeceiras. Nos quatro cantos do quadro, na parte inferior do mesmo existe um cone em aço 1010/1020 onde são montados os pés da mesa. Esse cone é fabricado em tubo Ø 2" com 2,25mm de parede e recebe internamente uma bucha plástica também cônica e expansível que realiza a fixação das pernas sem o uso de parafusos. As pernas são fabricadas em tubo de aço 1010/1020 Ø 1.1/2"x0,9mm de parede. Na extremidade inferior de cada pé existe de uma sapata com regulagem de altura para nivelamento da mesa, fabricada em polipropileno. Todas as peças metálicas que compõe a mesa recebem tratamento anticorrosivo e pintura em tinta Epóxi.</p> <p>b) CADEIRA: A Cadeira Giratória é constituída de assento e encosto; plataforma, coluna e base com sapatas. A estrutura de sustentação do assento encosto é fabricada em tubos de aço 1010 / 1020 com Ø 22,20 mm e 1,50mm de espessura de parede, fosfatada e pintada com tinta epóxi pó. Os tubos são curvados e furados para acoplarem-se ao assento e encosto unindo-se com o mecanismo onde serão fixados por 4 parafusos. O conjunto é então acoplado ao pistão a gás e esse acoplado à base de cinco pernas com cinco sapatas. O assento é produzido em polipropileno copolímero injetado e moldado anatomicamente com acabamento texturizado, com dimensões de 465 mm de largura, 420 mm de profundidade 5 mm de espessura de parede com cantos arredondados, unidos à estrutura por meio de 4 (quatro) porcas aparafusadas (bucha americana 1/4"x13mm); e 4 (quatro) parafusos sextavados liangados 1/4"x1,12". Sobre o assento existe um estofamento (opcional) com alma plástica que é fixado ao mesmo por meio de parafusos para plástico. Altura do assento ao chão é regulável de 410 a 520 mm. O encosto é fabricado em polipropileno copolímero injetado e moldado anatomicamente com acabamento texturizado, com dimensões de 480mm de largura por 280mm de altura, com espessura de parede de 5mm e cantos arredondados, unidos à estrutura por dupla cavidade na parte posterior do encosto que se encaixa a estrutura metálica, travada por dois pinos fixadores plásticos injetados em polipropileno copolímero, na cor do encosto, dispensando a presença de rebites ou parafusos. O encosto possui furos para ventilação. Existe também a opção de estofado no encosto, neste caso o estofamento é feito com alma plástica e se fixa ao encosto por meio de encaixes. O mecanismo é feito em chapa de aço 1010/1020 de espessura 2,65mm, fosfatada pintada com tinta epóxi pó, coberta com alavanca plástica para acionamento da coluna a gás para regulagem de altura do assento. A base penta pé é fabricada em chapa 1010/1020 de espessura 1,20mm, fosfatada pintada com tinta epóxi pó, coberta com carenagem injetada em polipropileno com acabamento texturizado. Coluna modelo gás com curso de 110 mm e comprimento mínimo de 295 mm e máximo de 405 mm, coberta com carenagem injetada em polipropileno com acabamento texturizado.</p>	RS 1.575,00	RS 176.400,00
-----	-----	-----	--	-------------	---------------

ITEM	QTD	UND.	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
------	-----	------	-----------	----------------	-------------



Arraial do Cabo, Terça-feira, 10 de Janeiro de 2023 - Edição: 743 - 26

002	10	<p>CONJUNTO REFEITÓRIO COM 8 (OITO) LUGARES. COMPOSTO DE MESA E 8 CADEIRAS TAMANHO ADULTO MESA: A Mesa Refeitório no tamanho Adulto. Além disso, os conjuntos 8 Lugares A mesa é composta por tampas modulares em plástico injetado de engenharia, formado por módulos que se fixam à estrutura por meio de encaixes, sendo 4 encaixes nas laterais da mesa (2 de cada lado), e 4 parafusos por módulo. A mesa apresenta 2480mm para 8 lugares. A estrutura é formada por um quadro fabricado em tubo de aço 1010/1020 de seção 20x40mm com 1,2mm composto por 3 travessas e 2 cabeceiras. Nos quatro cantos do quadro, na parte inferior do mesmo são fixados sistemas de articulação soldados com cones de aço 1010/1020, onde são encaixados os pés da mesa. Esses cones são fabricados em tubo Ø2", com 2,25mm de espessura de parede e recebem internamente uma bucha plástica também cônica e expansível que fixa as pernas sem necessidade de parafusos. As pernas são fabricadas em tubo de aço 1010/1020 Ø1.1/2" com 0,9mm de espessura de parede onde possuem o movimento de rebatimento para acondicionamento reduzido das mesas de Refeitório e quando forem utilizadas são articuladas e travadas para maior estabilidade em uso. Na extremidade inferior de cada pé existe de uma sapata com regulagem de altura para nivelamento da mesa. Referente ao número de lugares, na nomenclatura comercial das mesas considera-se apenas o uso nas laterais da mesma, de modo que se o cliente optar por colocar cadeiras também nas cabeceiras da mesa, cada modelo irá comportar 2 lugares a mais. b) CADEIRA: A cadeira é composta por: estrutura metálica, assento, encosto, ponteiros, sapatas e fixadores plásticos, e dois parafusos. O assento é confeccionado em polipropileno copolímero injetado e moldado anatomicamente com acabamento texturizado e dimensões de 395 mm de largura, 420 mm de profundidade 4 mm de espessura de parede com cantos arredondados, montados à estrutura por meio de um encaixe em todo o tubo da base da frente da cadeira e 2 (duas) cavidades reforçadas com aletas de 2 mm de espessura, que acomodam parafusos auto atarraxantes para plástico de diâmetro 5x25 mm fenda phillips. Na parte frontal, que fica em contato com as pernas do usuário é provido de borda arredondada com raio a fim de não obstruir a circulação sanguínea. A altura do assento até o chão é de 460 mm. O encosto é inteiriço, sem nenhum tipo de ventilação ou abertura, fabricado em polipropileno copolímero injetado e moldado anatomicamente com acabamento texturizado. Suas dimensões são 375 mm de largura por 195 mm de altura, com espessura de parede média de 3,5 mm. A peça possui cantos arredondados e unese à estrutura por meio de encaixes de suas cavidades posteriores aos tubos da estrutura metálica da cadeira e é travada por dois pinos retráteis injetados em polipropileno copolímero, na mesma cor do encosto, dispensando a presença de rebites ou parafusos. A estrutura é fabricada à partir de tubos de seção redonda com ø 19,05 mm e 1,5 mm de espessura de parede dobrados e soldados. O conjunto estrutural recebe banhos químicos e pintura Epoxi em pó. As extremidades das pernas da cadeira recebem sapatas plásticas.</p>	RS 4.930,00	RS 49.300,00	UND	<p>CONJUNTO PARA EDUCAÇÃO INFANTIL 4 (QUATRO) LUGARES MESA: Mesa composta por tampo em plástico de engenharia na cor Azul Bic, que se fixa à estrutura por meio de encaixes, sendo 4 encaixes nas laterais da mesa (2 de cada lado), 3 encaixes centrais e 4 parafusos. Após montada a mesa mede 610x810mm e tem 590mm de altura. A estrutura é formada por um quadro fabricado em tubo de aço 1010/1020 de seção 20x40mm com 1,2mm composto por 3 travessas e 2 cabeceiras. Nos quatro cantos do quadro, na parte inferior do mesmo existe um cone em aço 1010/1020 onde são montados os pés da mesa. Esse cone é fabricado em tubo Ø 2" com 2,25mm de parede e recebe internamente uma bucha plástica também cônica e expansível que realiza a fixação das pernas sem o uso de parafusos. As pernas são fabricadas em tubo de aço 1010/1020 Ø 1.1/2" X 0,9mm de parede. Na extremidade inferior de cada pé existem sapatas com regulagem de altura para nivelamento da mesa, fabricada em polipropileno. Todas as peças metálicas que compõe a mesa recebem tratamento anticorrosivo e pintura em tinta Epoxi. CADEIRA: A cadeira é composta por: estrutura metálica, assento, encosto, ponteiros, sapatas e fixadores plásticos, e dois parafusos. O assento é confeccionado em polipropileno copolímero injetado e moldado anatomicamente com acabamento texturizado e dimensões de 395 mm de largura, 305 mm de profundidade 4 mm de espessura de parede com cantos arredondados, montados à estrutura por meio de um encaixe em todo o tubo da base da frente da cadeira e 2 (duas) cavidades reforçadas com aletas de 2mm de espessura, que acomodam parafusos auto atarraxantes para plástico de diâmetro 5x25 mm fenda phillips. Na parte frontal que fica em contato com as pernas do usuário apresenta borda arredondada com raio a fim de não obstruir a circulação sanguínea. A altura do assento até o chão é de 355 mm. O encosto é inteiriço, sem nenhum tipo de ventilação ou abertura, fabricado em polipropileno copolímero injetado e moldado anatomicamente com acabamento texturizado. Suas dimensões são de 374 mm de largura por 195 mm de altura, com espessura de parede média de 3,5 mm. A peça possui cantos arredondados e é unida à estrutura por meio de encaixes de suas cavidades posteriores aos tubos da estrutura metálica da cadeira, travada por dois pinos retráteis injetados em polipropileno copolímero na mesma cor do encosto, dispensando a presença de rebites ou parafusos. A estrutura é fabricada em tubos de seção redonda com ø 19,05 mm e 1,5 mm de espessura de parede dobrados e soldados. As extremidades das pernas da cadeira recebem sapatas plásticas de acabamento padrão FDE. Todas as peças metálicas que compõe a cadeira recebem tratamento anticorrosivo e pintura em tinta Epoxi</p>	RS 910,00	RS 1.820,00
-----	----	--	-------------	--------------	-----	---	-----------	-------------

Arraial do Cabo, Terça-feira, 10 de Janeiro de 2023 - Edição: 743 - 26

006	43	LND	<p>LONGARINA 3 (TRÊS) LUGARES ENCOSTO E ASSENTO EM POLIPROPILENO Conjunto montado sobre Longarinas de 3(três) lugares, dispostos simetricamente de maneira a se obter uma acomodação de forma ergonômica, confortável e com alto grau de liberdade para movimentação. Base Componente utilizado para manter a estabilidade e apoio ao piso, e com a função de manter o assento localizado de maneira íntegra ao conjunto. Estrutura denominada de travessa desenvolvida em tubo industrial de construção mecânica na configuração retangular de aço carbono com as dimensões de 60x40 mm e espessura de 1,2 mm, nas suas extremidades, possuem 2 (duas) luvas conifcadas de 30x60 mm e espessura de 1,9 mm para que se unam ao apoio vertical. Possuiem 2 (dois) suportes para cada assento produzidos em chapas de aço carbono nervurados pelo processo de estampagem na espessura de 4,75 mm e soldado na estrutura pelo processo de soldagem (MIG). Possui ainda 2 (dois) calços de 5 mm, injetados em termoplástico de engenharia (Copolímero de Polipropileno) para cada suporte. Para montagem são utilizados 4 (quatro) parafusos sextavados com as medidas de ¼" x 1,½" para cada assento. Os pés se unem à travessa por meio de encaixe cônico fabricado em tubo de secção oblonga 29x58 com parede de 1,9 mm, conformado por estampagem e soldado às travessas e pés pelo processo de soldagem (MIG). A quantidade de pés varia de acordo com o número de assentos. Longarinas de 2 e 3 lugares possuem 2 (dois) pés. As extremidades da longarina são compostas por ponteiros, desenvolvidas para proteção e acabamento do conjunto e fabricadas pelo processo de injeção em material termoplástico denominado Polipropileno (PP). Toda a estrutura recebe uma proteção de preparação de superfície metálica em nanotecnologia (nanocerâmica), e revestimento eletroestático epóxi em pó, que garante proteção e maior vida útil ao produto. b) Assento Conjunto estrutural de apoio para a atividade de sentar e com a finalidade de acomodar o usuário de maneira confortável e ergonômica. O assento é produzido em termoplástico de engenharia (Copolímero de Polipropileno), fabricado pelo processo de injeção e moldado anatomicamente com acabamento texturizado. Possui dimensões aproximadas de 460 mm (largura) x 415 mm (profundidade) e espessura média de 4 mm, apresentando em suas extremidades cantos arredondados. Possui ainda o assento na configuração estofada com alma plástica que é fixada ao mesmo por meio de parafusos para plástico. A estrutura de sustentação do assento e do encosto é fabricada em tubos de aço carbono com diâmetro de 22,22 mm e 1,50 mm de espessura, que recebe uma proteção de preparação de superfície metálica em nanotecnologia (nanocerâmica), e revestimento eletroestático epóxi em pó, que garante proteção e maior vida útil ao produto. c) Apoio Braços Conjunto mecânico de apoio para os braços, utilizado para posicionamento dos braços em posições ergonomicamente confortáveis. O apoio de braço é formado pelo prolongamento da estrutura de sustenta 3 do assento e encosto, coberto por uma peça em termoplástico de engenharia (Copolímero de Polipropileno) fabricado pelo processo de injeção com acabamento texturizado. Suas dimensões giram em torno de 55 mm de largura por 245 mm de comprimento com espessura média de 3 mm e são fixados por 2 (dois) parafusos flangeados para plástico com dimensões de 4,0x25 mm. d) Encosto Componente utilizado como sustentação da região do apoio lombar e que possui a funcionalidade de acomodar confortavelmente as costas num desenho com concordâncias de raios e curvas ergonômicas, e que modelam de forma agradável e anatômica aos mais variados biótipos de usuários. O encosto é fabricado em termoplástico de engenharia (Copolímero de Polipropileno) injetado e moldado anatomicamente com acabamento texturizado, com dimensões de 460 mm (largura) x 335 mm (altura) e espessura média de 4 mm apresentando em suas extremidades cantos arredondados. O encosto é unido à estrutura por dupla cavidade na parte posterior do encosto, que se encaixa na estrutura metálica. O travamento do encosto se dá por dois pinos fixadores, injetados em termoplástico de engenharia (Copolímero de Polipropileno) fabricados pelo processo de injeção. Esse fixador segue a cor do encosto, dispensando a presença de rebites ou parafusos. O encosto possui furos que facilitam a transferência térmica.</p>	R\$ 800,00	R\$ 34.400,00
007	255	LND	<p>CADEIRA EMPILHÁVEL EM POLIPROPILENO Base Conjunto desenvolvido para manter a integridade do produto suportando todos os níveis de resistência e durabilidade prescritos como requisitos de engenharia pelas normas técnicas. A estrutura é composta de tubos de aço 1010/1020, sendo os pés e suportes do assento e encosto fabricados em tubos oblongos 16x30 com 1,5 mm de espessura e soldados à duas travessas horizontais de tubos de aço 7/8" com 1,2 mm de espessura pelo processo de soldagem MIG, formando um conjunto estrutural empilhável. Para dar acabamento nas pontas dos tubos dos pés e travessas, a estrutura recebe ponteiros plásticos injetados em termoplástico de engenharia (Copolímero de Polipropileno). A cadeira também apresenta como opcional a ponteira connect, um acoplamento do tipo "macho e fêmea" encaixado às extremidades laterais das travessas da cadeira, servindo para conectar uma cadeira à outra quando colocadas lado a lado, as ponteiros são produzidas em polipropileno copolímero injetado. Toda a estrutura recebe uma proteção de preparação de superfície metálica nanotecnologia (nanocerâmica), e revestimento eletroestático epóxi em pó, que garante proteção e maior vida útil ao produto. b) Assento Conjunto estrutural de apoio para a atividade de sentar e com a finalidade de acomodar o usuário de maneira confortável e ergonômica. O assento é produzido em termoplástico de engenharia (Copolímero de Polipropileno), fabricado pelo processo de injeção e moldado anatomicamente com acabamento texturizado. Possui dimensões aproximadas de 460 mm (largura) x 415 mm (profundidade) apresentando em suas extremidades cantos arredondados. Possui ainda o assento na configuração estofada com alma plástica que é fixada ao mesmo por meio de parafusos para plástico. c) Encosto Componente utilizado como sustentação da região do apoio lombar e que possui a funcionalidade de acomodar confortavelmente as costas num desenho com concordâncias de raios e curvas ergonômicas, e que modelam de forma agradável e anatômica aos mais variados biótipos de usuários. O encosto é fabricado em termoplástico de engenharia (Copolímero de Polipropileno) injetado e moldado anatomicamente com acabamento texturizado, com dimensões de 460 mm (largura) x 335 mm (altura) apresentando em suas extremidades cantos arredondados. O encosto é unido à estrutura por dupla cavidade na parte posterior do encosto, que se encaixa na estrutura metálica. O travamento do encosto se dá por dois pinos fixadores, injetados em termoplástico de engenharia (Copolímero de Polipropileno) fabricados pelo processo de injeção. Esse fixador segue a cor do encosto, dispensando a presença de rebites ou parafusos. O encosto possui furos que facilitam a transferência térmica.</p>	R\$ 194,00	R\$ 49.470,00



Arraial do Cabo, Terça-feira, 10 de Janeiro de 2023 - Edição: 743 - 26

008	46	UND	<p>ESTANTE FACE SIMPLES Estantes com dimensões aproximadas 1000(L)x315(P)x1980(H)mm. Todos os componentes da estante devem ser confeccionados em chapas de aço SAE 1008 a 1020, tratadas e com acabamento superficial com características antimicrobianas, sendo colunas tipo painel e prateleiras, base, tampo e painel de acabamento e suportes para prateleiras. Constituída dois painéis internos de sustentação, cor azul escuro e acabamento texturizado, altura de 1980mm e largura de 580mm, cada lateral com rasgos retangulares que possibilitem o encaixe das prateleiras em passos alternados de 96mm e 79mm. Quatro prateleiras, cor cinza e acabamento texturizado, com dimensões de 920mm de comprimento e 270mm de profundidade com duas dobras nas laterais que possibilitam união das mesmas as laterais pelo sistema de encaixe (sem parafusos) através de suportes, os suportes devem ser do tipo "berço" em formato J com espessura de 1,2mm e ter um comprimento de no mínimo 220mm. Base retangular fechada, cor cinza e acabamento texturizado, com altura de 175mm e tampo superior horizontal, cor cinza e acabamento texturizado, com altura de 70mm. Dois anteparos laterais soldados a base e tampo onde serão fixados os painéis internos de sustentação da estante através de quatro parafusos de 1/4" em cada lado do tampo e da base. Tampo e base com vazezianas que auxiliem a visualização da porção interna. Devem ser utilizados fixadores de tampo e de base confeccionados em chapa com espessura maior que o restante da estrutura. Os fixadores inferiores devem proporcionar a fixação de porcas rebites com flanges para acoplamento por rosca de sapatas niveladoras. Os fixadores proporcionam maior estabilidade à estante. Nas laterais de cada composição de estantes as mesmas devem possuir painel de acabamento, cor cinza e acabamento texturizado, com dimensões de 1980mm por 315mm com rasgos retangulares que possibilitem a visualização do livro na estante e também fixação de painel sinalizador. O painel deverá ser unido apenas nas extremidades da composição da estante em seus painéis de sustentação, fixados a estes painéis através de oito parafusos 1/4", sendo 2 parafusos na extremidade superior, 2 parafusos na extremidade inferior, e 4 parafusos distribuídos entre o alinhamento do parafuso superior e inferior (2 de cada lado) unidos a lateral de sustentação por porca rebite, cada painel de acabamento deverá conter em sua seção transversal duas dobras de 45 graus voltadas para face externa do painel, com a finalidade de reduzir o número de cantos vivos e acidentes. Sistema de tratamento anti-ferruginoso por meio de tuneis a Spray, pintura em equipamentos contínuos do tipo corona, tinta pó híbrida (Epóxi-poliéster) na cor cinza cristal e acabamento texturizado, com camada média mínima de 50 micra. Polimerização em estufas com a peça alcançando mínimo de 200°C por um período de 10 minutos, ou mais, garantindo assim a polimerização total do filme, maior aderência e resistência ao desgaste do acabamento final do produto.</p>	R\$ 2.000,00	R\$ 92.000,00
009	14	UND	<p>ESTANTE FACE DUPLA Estantes com dimensões aproximadas 1000(L)x580(P)x1980(H)mm. Todos os componentes da estante devem ser confeccionados em chapas de aço SAE 1008 a 1020, tratadas e com acabamento superficial com características antimicrobianas, sendo colunas tipo painel e prateleiras, base, tampo e painel de acabamento e suportes para prateleiras. Constituída dois painéis internos de sustentação, cor azul escuro e acabamento texturizado, altura de 1980mm e largura de 580mm, cada lateral com rasgos retangulares que possibilitem o encaixe das prateleiras em passos alternados de 96mm e 79mm. Oito prateleiras, cor cinza e acabamento texturizado, com dimensões de 920mm de comprimento e 270mm de profundidade com duas dobras nas laterais que possibilitam união das mesmas as laterais pelo sistema de encaixe (sem parafusos) através de suportes, os suportes devem ser do tipo "berço" em formato J e ter um comprimento de no mínimo 220mm. Base retangular fechada, cor cinza e acabamento texturizado, com altura de 175mm e tampo superior horizontal, cor cinza e acabamento texturizado, com altura de 70mm. Dois anteparos laterais soldados a base e tampo onde serão fixados os painéis internos de sustentação da estante através de quatro parafusos de 1/4" em cada lado do tampo e da base. Tampo e base com vazezianas que auxiliem a visualização da porção interna. Devem ser utilizados fixadores de tampo e de base confeccionados em chapa com espessura maior que o restante da estrutura. Os fixadores inferiores devem proporcionar a fixação de porcas rebites com flanges para acoplamento por rosca de sapatas niveladoras. Os fixadores proporcionam maior estabilidade à estante. Nas laterais de cada composição de estantes as mesmas devem possuir painel de acabamento, cor cinza e acabamento texturizado, com dimensões de 1980mm por 580mm com rasgos retangulares que possibilitem a visualização do livro na estante e também fixação de painel sinalizador. O painel deverá ser unido apenas nas extremidades da composição da estante em seus painéis de sustentação, fixados a estes painéis através de oito parafusos 1/4", sendo 2 parafusos na extremidade superior, 2 parafusos na extremidade inferior, e 4 parafusos distribuídos entre o alinhamento do parafuso superior e inferior (2 de cada lado) unidos a lateral de sustentação por porca rebite, cada painel de acabamento deverá conter em sua seção transversal duas dobras de 45 graus voltadas para face externa do painel, com a finalidade de reduzir o número de cantos vivos e acidentes. Sistema de tratamento anti-ferruginoso por meio de tuneis a Spray, pintura em equipamentos contínuos do tipo corona, tinta pó híbrida (Epóxi-poliéster) na cor cinza cristal e acabamento texturizado, com camada média mínima de 50 micra. Polimerização em estufas com a peça alcançando mínimo de 200°C por um período de 10 minutos, ou mais, garantindo assim a polimerização total do filme, maior aderência e resistência ao desgaste do acabamento final do produto.</p>	R\$ 2.800,00	R\$ 39.200,00

Arraial do Cabo, Terça-feira, 10 de Janeiro de 2023 - Edição: 743 - 26

011	73	UND	<p>ARMÁRIO PROFESSOR 2 (DUAS PORTAS) Armário confeccionado em chapa de aço SAE-1008 a SAE-1012 com dimensões de 1980x900x450mm, cor cinza cristal e acabamento texturizado, constituído de 02 portas com pivotamento lateral. A Porta Direita possui 5 dobras na parte lateral esquerda, formando o puxador embutido na porta, sendo a primeira com 8mm com sentido para fora da porta em 180º, a segunda com 14,5mm com sentido para fora da porta em 90º, a terceira com 17,5mm com sentido para fora da porta em 90º, a quarta com 51,5mm com sentido para fora da porta em 90º e a quinta com 17,5mm com sentido para dentro da porta em 90º. Na parte lateral direita deve possuir 2 dobras, superior e inferior da porta, sendo a primeira com 13mm e a segunda com 18mm, ambas com sentido para dentro da porta em 90º. A Porta Esquerda possui 3 dobras na parte lateral direita, formando o bantele para a porta direita, sendo a primeira com 8mm com sentido para dentro da porta em 180º, a segunda com 13,5mm com sentido para fora da porta em 90º e a terceira com 18,5mm com sentido para dentro da porta em 90º, na parte lateral esquerda possui 2 dobras, superior e inferior da porta, sendo a primeira com 13mm e a segunda com 18mm, ambas com sentido para dentro da porta em 90º. Cada Porta deve conter 2 reforços em formato ômega horizontais em "C" por meio de solda ponto na parte superior e inferior das portas, por toda sua extensão, e um reforço em ômega vertical em cada porta na parte central por toda sua extensão, assim como 3 dobradiças em locais adequados, sendo que cada uma recebe 3 pontos de solda ponto, também é soldado na área da fechadura um suporte para maçaneta para auxiliar no sistema de travamento. Para maior segurança o armário é equipado com sistema de travamento através de maçaneta e sistema cremona que trava a porta na região central, superior e inferior, acompanha duas chaves. Possui 04 prateleiras reforçadas com 3 dobras na parte frontal e traseira e com duas dobras nas laterais, são reguláveis através de cremalheiras fixadas nas laterais do armário, as cremalheiras são estampadas em alto relevo com saliências para o encaixe das prateleiras, após o encaixe é possível o travamento das prateleiras na posição desejada utilizando-se a saliência da própria cremalheira, possibilitando estabilidade e resistência, o passo de regulagem é de 50 mm, em cada extremidade inferior da base do armário deverá ser soldado um estabilizador triangular, medindo aproximadamente 85mm de lado, com dobras internas para estruturar a base, fixado ao corpo do móvel por pontos de solda, o estabilizador deverá abrigar uma porca rebite para fixação por rosca de pés niveladores, os pés niveladores deverão ser sextavados, sua base deverá ser em material polimérico adequado (preto) e a rosca em aço zincado com rosca 3/8" x 21,5 mm de comprimento, porca rebite tipo cabeça plana corpo cilíndrico, rosca 3/8" em aço carbono e revestimento de superfície (zinco) (condições dimensionadas para suportar as cargas e solicitações em utilização normal), todas as partes metálicas devem ser unidas entre si por meio de solda, configurando duas estruturas (portas e gabinete). Em conformidade com a NR 24, cada porta deverá oferecer dois sistemas de ventilação de furos com a finalidade de proporcionar melhor circulação de ar no interior do armário. Cada armário deverá ter um porta etiqueta que permite a colocação da etiqueta pela parte interna da porta e estampado na própria porta em baixo relevo, o que proporciona maior segurança contra avarias e acidentes, as medidas do porta-etiqueta devem ser de aproximadamente 80 mm x 37 mm. Sistema de tratamento anti-ferruginoso por meio de tûneis a spray recebendo uma camada de proteção com no mínimo 3 etapas, desengraxe e fosfatização em fosfato de ferro quente, enxágue em temperatura ambiente e posterior aplicação de passivador inorgânico o que garante camadas de fosfato distribuídas de maneira uniforme sobre o aço e maior resistência a intempéries. O móvel deve ser pintado em equipamentos contínuos do tipo Corona onde recebe aplicação de tinta pó híbrida (Epóxi-poliéster) por processo de aderência eletrostática com acabamento texturizado, com camada média de 50 microns. A polimerização deve ocorrer em estufas com a peça alcançando mínimo de 200º C por um período de 10 minutos, ou mais, garantindo assim a polimerização total do filme, maior aderência e resistência ao desgaste do acabamento final do produto.</p>	R\$ 1.495,00	R\$ 109.135,00
-----	----	-----	--	--------------	----------------

012	41	UND	<p>ARMÁRIO PARA PASTA SUSPensa Arquivo confeccionado em chapa de aço SAE-1008 a SAE-1012, com dimensões de 1330 x 470 x 500 mm (AxlXp), acabamento texturizado, 3 reforços internos, verticais formato ômega, soldados em cada estrutura lateral, 4 gavetas com capacidade para no mínimo de 25 kg cada, sistema de deslizamento em trilho telescópico progressivo, com 2 amortecedores produzidos em material polimérico para evitar impacto das gavetas no "abre e fecha", puxadores estampados na própria estrutura da gaveta, para fins estruturais, não podendo ocupar as extremidades superior ou inferior da mesma, varetas laterais para sustentação de pastas, porta-etiquetas estampadas na própria estrutura de aço, fechadura redonda com 2 chaves. Nas 4 extremidades inferiores da base do arquivo devem ser soldado 1 estabilizador triangular, medido aproximadamente 85 mm de lado, com dobras internas para estruturar a base, fixado ao corpo do móvel por pontos de solda, o estabilizador deve abrigar 1 porca rebite para fixação por rosca de pés niveladores. Pé nivelador de polímero injetado (preto), sextavado com nivelador em aço zincado com rosca 3/8" x 21,5 mm de comprimento. Porcabinete tipo cabeça plana, corpo cilíndrico, rosca 3/8" em aço carbono e revestimento de superfície (zinco). Sistema de tratamento anti-ferruginoso por meio de tûneis a spray, pintura em equipamento contínuo do tipo Corona, tinta em pó híbrida (Epóxi-poliéster) com acabamento texturizado, com camada média mínima de 50 microns. Polimerização em estufas com a peça alcançando mínimo de 200º C por um período de 10 minutos ou mais, garantindo assim a polimerização total do filme, maior aderência e resistência ao desgaste do acabamento final do produto.</p>	R\$ 1.500,00	R\$ 61.500,00
017	4	UND	<p>FOGÃO INDUSTRIAL COM FORNO 6 QUEIMADORES Fogão industrial com forno e de baixa pressão, auxiliando no controle da intensidade das chamas. Espalhadores e bases dos queimadores em ferro fundido - Mesa de aço carbono, perfil u de 50mm pintada na cor preto fosco - Trempe de ferro fundido 300x300mm, pintada na cor preta - Registros de gás com manípulos expostos de fácil manuseio - Volume do forno 55 litros - Puxador ergonômico na porta do forno - Travamento mecânico na porta do forno - Prateleira removível e regulável no forno - Pés fixo - Mesa, bandeja e corpo do produto em pintura Epóxi - Baixa pressão. Garantia de 03(três) meses.</p>	R\$ 2.595,00	R\$ 10.380,00
VALOR TOTAL				R\$ 623.605,00	

CLÁUSULA TERCEIRA - DA VALIDADE DOS PREÇOS

3.1 A presente Ata de Registro de Preços terá a validade de 12 (doze) meses, a partir da sua Publicação, vedada prorrogação;

3.2 Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, o Fundo Municipal de Saúde de Arraial do Cabo não será obrigado a contratar o objeto referidos na Cláusula Primeira exclusivamente pelo Sistema de Registro de Preços, podendo fazê-lo através de outra licitação quando julgar conveniente, sem que caiba recurso ou indenização de qualquer espécie às empresas detentoras, ou cancelar a Ata, na ocorrência de alguma das hipóteses legalmente previstas para tanto, garantidas à detentora, neste caso, o contraditório e a ampla defesa;

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

14.1. Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador;

§ 1º Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da ata de registro de preços, deverão consultar o órgão gerenciador da ata para manifestação sobre a possibilidade de adesão;

§ 2º Caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes;

§ 3º As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este artigo não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos



Arraial do Cabo, Terça-feira, 10 de Janeiro de 2023 - Edição: **743 - 26**

quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes;

§ 5º O órgão gerenciador somente poderá autorizar adesão à ata após a primeira aquisição ou contratação por órgão integrante da ata, exceto quando, justificadamente, não houver previsão no edital para aquisição ou contratação pelo órgão gerenciador;

§ 6º Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata;

§ 7 Compete ao órgão não participante os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador;

Arraial do Cabo, 09 de Janeiro de
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Jorge Luiz Diniz Moura Filho
CONTRATANTE

START 22 COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI

Marilene da Conceição dos Reis Santarem
CONTRATADA
Testemunhas:

1) 2)

empresa que tiver preços registrados, na forma do ANEXO I. Tendo sido cumpridas todas as formalidades legais e nada mais a constar, lavrando-se esta Ata que vai assinada pelo Secretário Municipal de Saúde de Arraial do Cabo, bem como pelos representantes da sociedade empresária com preços registrados, devendo a mesma ser publicada no Diário Oficial do Município para que opere seus efeitos jurídicos e legais;

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 O objeto da presente Ata é o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO E APARELHOS ELETRÔNICOS PARA O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, pelo período de 12 (doze) meses**, conforme as especificações constantes da proposta comercial, referente ao Edital do Pregão – Sistema de Registro de Preços nº 058/2022 e seus anexos;

CLÁUSULA SEGUNDA - DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, o prestador do serviço e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem:

RAZÃO SOCIAL: IC SERAFINI REFRIGERAÇÃO EPP
CNPJ: 14.516.591/0001-69
ENDEREÇO: Rodovia Armando Martinelli, nº 15, frente – Santa Teresinha – Colatina – Espírito Santo
REP. PRESENTANTE LEGAL: Ivan Coelho Serafini
RG: 3.234.108 - ES
CPF: 129.712.667-02
TELEFONE: (27) 3722-5330
E-MAIL: refrigeracao@refrigeracaovilanova.com.br

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2023

Aos dias 09 do mês de Janeiro do ano de 2023, o Fundo Municipal de Saúde de Arraial do Cabo, devidamente inscrito no CNPJ/MF sob n.º 11.144.705/0001-07, com sede administrativa situada na rua Marechal Deodoro da Fonseca, s/nº, Centro, Arraial do Cabo/RJ, neste ato devidamente representado pelo Secretário Municipal de Saúde, Sr. Jorge Luiz Diniz Moura Filho, portador da Cédula de identidade nº OAB/RJ 174.683, inscrito no CPF/MF sob o nº 104.098.217-48, doravante simplesmente denominado **ÓRGÃO GERENCIADOR**, em face da classificação das propostas de preços no Pregão Presencial pelo Sistema de Registro de Preços nº 058/2022, para formação da Ata de Registro de Preços, tendo como fundamento a Ata de julgamento e classificação das propostas, **RESOLVE o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO E APARELHOS ELETRÔNICOS PARA O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, DURANTE O PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES** pelo Sistema de Registro de Preços, constantes no ANEXO I do Edital, que passa a fazer parte integrante desta Ata de Registro de Preços, tendo sido a(s) sociedades empresária(s) classificada(s) com os respectivos itens e preços. A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses, a partir de sua publicação, podendo os contratos oriundos da referida ata serem prorrogados nos termos da legislação municipal, mantida todas as condições instituídas no edital supramencionado. A presente Ata será utilizada pelo Fundo Municipal de Saúde de Arraial do Cabo, como órgão gerenciador, na forma prevista no instrumento editalício, com a sociedade

ITEM	QTD	UND.	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
023	82	UND	AR CONDICIONADO 120000 BTU'S Modelo/Família 12.000.CicloFrio. Fase: Monofásico. Vazão de ar 610. Controle de ar (cima/baixo): Automático. Controle de ar (direita/esquerda) Manual. Indicador de temperatura de evaporação: Sim. Cor: Branco. Condensadora 1. Capacidade da Condensadora (BTUs)12.000. Freqüência (Hz) 60. Fase: Monofásico. Material da serpentina: Cobre. Controle remoto: Sim. Tipo do condensador Vertical Regulagem da velocidade de ventilação Sim Proteção anti corrosão Sim. Desumidificação: Sim. Controle de temperatura estável Sim. Controle remoto iluminado: Sim. Capacidade (mínima, nominal, máxima)12.000. Alimentação de energia. Evaporadora. Garantia do Produto 90(noventa) dias.	R\$ 1.890,00	R\$ 154.980,00
025	22	UND	AR CONDICIONADO 24.000 BTU'S Voltagem: 220V. Ciclo: Frio. Fase: Monofásico. Vazão de ar:1.200. Controle de ar (cima/baixo): Automático. Controle de ar (direita/esquerda): Manual. Cor: Branco. Capacidade da Condensadora (BTUs):24.000. Modelo/Família: 24.000. Voltagem: 220V. Ciclo: Frio Freqüência (Hz): 60. Tecnologia do compressor: On/Off. Material da serpentina: Cobre. Controle remoto: Sim. Tipo do condensador: Horizontal. Timer: Sim. Regulagem da velocidade de ventilação: Sim. Swing: Sim. Memória: Sim. Controle de temperatura estável: Sim. Capacidade (mínima, nominal, máxima): 24.000. Alimentação de energia: Evaporadora. Garantia do Produto 90 (noventa) dias.	R\$ 3.470,00	R\$ 76.340,00
VALOR TOTAL					R\$ 231.320,00

Arraial do Cabo, Terça-feira, 10 de Janeiro de 2023 - Edição: **743** - 26

CLÁUSULA TERCEIRA - DA VALIDADE DOS PREÇOS

3.1 A presente Ata de Registro de Preços terá a **validade de 12 (doze) meses**, a partir da sua Publicação, vedada prorrogações;

3.2 Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, o Fundo Municipal de Saúde de Arraial do Cabo não será obrigado a contratar o objeto referidos na Cláusula Primeira exclusivamente pelo Sistema de Registro de Preços, podendo fazê-lo através de outra licitação quando julgar conveniente, sem que caiba recurso ou indenização de qualquer espécie às empresas detentoras, ou cancelar a Ata, na ocorrência de alguma das hipóteses legalmente previstas para tanto, garantidos à detentora, neste caso, o contraditório e a ampla defesa;

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

14.1. Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador;

§ 1º Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da ata de registro de preços, deverão consultar o órgão gerenciador da ata para manifestação sobre a possibilidade de adesão;

§ 2º Caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes;

§ 3º As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este artigo não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes;

§ 5º O órgão gerenciador somente poderá autorizar adesão à ata após a primeira aquisição ou contratação por órgão integrante da ata, exceto quando, justificadamente, não houver previsão no edital para aquisição ou contratação pelo órgão gerenciador;

§ 6º Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata;

§ 7 Compete ao órgão não participante os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador;

Arraial do Cabo, 10 de Janeiro de 2023.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Jorge Luiz Diniz Moura Filho

CONTRATANTE

IC SERAFINI REFRIGERAÇÃO EPP

Ivan Coelho Serafini

CONTRATADA

Testemunhas:

1) 2)

DIVERSOS

LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA001

RECANTO DO PONTAL EMPREENDIMENTOS LTDA torna público que requereu à Secretaria Municipal do Ambiente e Saneamento de Arraial do Cabo a LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA (LAS) para Edificação de um Hotel no endereço Loteamento Pontal do Atalaia s/nº, Qd. 150, Lotes W73, W74, W75 e W76 (W73A) - Arraial do Cabo - RJ. - Processo nº 4028/2022
Arraial do Cabo, 09 de janeiro de 2023.

01

AUTORIZAÇÃO DE SUPRESSÃO002

RECANTO DO PONTAL EMPREENDIMENTOS LTDA. torna público que requereu à Secretaria Municipal do Ambiente e Saneamento de Arraial do Cabo a autorização de supressão no endereço Loteamento Pontal do Atalaia s/nº, Qd. 150, Lotes W73, W74, W75 e W76 (W73A) - Arraial do Cabo - RJ. Processo nº 4028/2022

Arraial do Cabo, 09 de janeiro de 2023.

LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA002

CLAUDIO RODRIGUES CAMPELLO torna público que requereu à Secretaria Municipal do Ambiente e Saneamento de Arraial do Cabo a Licença Ambiental Simplificada (LAS) para Construção Residencial Unifamiliar no endereço Loteamento Villaggio Valtellina, Lote nº 02, Quadra nº 03, Pernambuco - Arraial do Cabo - RJ - Processo nº 5681/2022

CLAUDIO RODRIGUES CAMPELLO torna público que recebeu da Secretaria Municipal do Ambiente e Saneamento de Arraial do Cabo a Licença Ambiental Simplificada (LAS nº 0001/2023) válida até **28 de setembro de 2026** para Construção Residencial Unifamiliar no endereço Loteamento Villaggio Valtellina, Lote nº 02, Quadra nº 03, Pernambuco - Arraial do Cabo - RJ - Processo nº 5681/2022

EXTRATOS

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARRAIAL DO CABO
EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº. 002/2023
PROCESSO Nº. 5347/2022

CONTRATANTE: Secretária Municipal de Fazenda
CONTRATADA: **ÁGUA MINERAL OÁSIS DA SAÚDE LTDA**

Arraial do Cabo, Terça-feira, 10 de Janeiro de 2023 - Edição: **743 - 26**

OBJETO: O presente contrato administrativo tem por objeto a aquisição de **Água mineral, natural, acondicionada em garrafão de policarbonato, com capacidade para 20 (vinte) litros, em regime de comodato do galão mediante sistema de reposição.**

PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL: O prazo de vigência do CONTRATO será de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura, podendo ser prorrogado nos termos do art. 57 da Lei 8666/93.

VALOR DA CONTRATAÇÃO: O valor do presente contrato é de **R\$ 1.980,00 (Um mil, novecentos e oitenta reais)**

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARRAIAL DO CABO
EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO N°. 003/2023
PROCESSO N°. 6973/2022

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO

CONTRATADA: WANDERLEY ZOZIMO DA SILVA JUNIOR 03718303701

OBJETO: Contratação de 01 (um) show do cantor com nome artístico "Junior Carriço", por Inexigibilidade de Licitação, que fará parte da grade de shows da programação musical do evento "Verão Musical". A apresentação do artista será no dia 13 de Janeiro de 2023, às 22:00 horas.

PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL: A vigência de presente instrumento será de 30 (trinta) dias podendo ser prorrogado nos termos do art. 57, na lei 8.666/93

VALOR DA CONTRATAÇÃO: O valor do presente contrato é de R\$ 11.000,00 (onze mil reais).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARRAIAL DO CABO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO N°: 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 010/2022

PROCESSO N° 7037/2021

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

CONTRATADA: NEWEASY SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA LTDA

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n°. 8.666/1993

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO: Contratação de empresa especializada para locação de equipamentos de informática: computadores desktop, incluindo manutenção, assistência técnica, serviços de instalação, licenças de software e suporte hardware/software, com suas respectivas garantias.

ITEM	UNID.	QUANT.	DESCRIÇÃO	V.UNITÁRIO	VALOR TOTAL MENSAL	VALOR TOTAL ANUAL
------	-------	--------	-----------	------------	--------------------	-------------------

01	Equip. por mês	27	Computador tipo desktop:PROCESSADOR de frequência de operação por núcleo de 3.2 GHz ou superior, com especificação técnica mínima ou similar a Intel I3 de 8ª Geração arquitetura 64bits ou AMD PRO de 8ª Geração arquitetura 64bits(o processador deverá suportar execução de sistema operacional tanto de 32 bits quanto de 64 bits) com estabilizador de 300va bivolt;DISCO RIGIDO de no mínimo 120 gb SSD;MEMÓRIA RAM de no mínimo 8GB de capacidade instalada DDR4 2133 MHz - Memória RAM ou superior;SISTEMA OPERACIONAL Windows 10 PRO PT-BR (build mais recente), licença de antivírus e Pacote Office 2019;INTERFACES de no mínimo slots de expansão compatível com o padrão PCIe Mini Card ou M.2 PCIeCard; 1 (um) porta USB 3.1 (tipo C); 4 (quatro) portas USB, sendo ao menos 2 (duas) de padrão USB 3.0 na parte frontal e ao menos 2 (duas) de padrão USB 3.0 na parte traseira. Não será permitido uso de "hub" USB para atender ao número mínimo de portas solicitadas;	R\$ 300,00	R\$8.100,00	R\$97.200,00
VALOR TOTAL GLOBAL					R\$ 97.200,00	

CLÁUSULA SEGUNDA: DO PRAZO: Fica prorrogado o presente contrato no item 01 (um), por 12 (doze) meses, iniciando-se a partir do dia 20/01/2023 e findando-se no dia 19/01/2024.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR: Fica mantido o valor global de R\$ 97.200,00 (noventa e sete mil e duzentos reais)

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DO 1º ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO N° 088/2022
PROCESSO N°. 15.133/2022

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA: D3JF EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS EIRELI - ME

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO: Por este instrumento e na melhor forma de direito os CONTRATANTES acima qualificados, aditam a Contratação de empresa para Aquisição de móveis e materiais hospitalares para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO: Fica prorrogado o presente contrato por 06 (seis) meses, iniciando-se em 09/09/2022 e findando-se em 08/03/2023, consoante o artigo 57, inciso II da Lei Federal 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR: O valor a ser acrescido ao montante global será de R\$ 24.790,00 (vinte e quatro mil, setecentos e noventa reais), com base no percentual de 24,8718%, tendo em vista a planilha anexada as fls. 86, do Processo Administrativo nº 15.133/2022.

O valor total do aditivo passará a ser R\$ 124.461,00 (Cento e vinte e quatro mil, quatrocentos e sessenta e um reais).

DESCRIÇÃO	UND	Quantidade necessária a ser aditivada	Valor Unitário	Valor Total
Carro Maca de Transporte Articulada	UND	10	R\$ 1.097,00	R\$10.970,00
Colchão para berço de acrílico	UND	05	R\$ 100,00	R\$500,00
Maca Retrátil Articulada em Alumínio	UND	04	R\$ 3.330,00	R\$13.320,00
TOTAL GERAL:				R\$ 24.790,00

Arraial do Cabo, Terça-feira, 10 de Janeiro de 2023 - Edição: **743** - 26

CONCURSOS / PROCESSO SELETIVOS

EDITAL SEMECCT Nº 34/2022

O Secretário Municipal de Educação, Cultura, Ciência e Tecnologia, no uso de suas atribuições legais e em atendimento ao previsto no Edital SEMECCT Nº 001/2002, referente ao Processo Seletivo Simplificado para criação de Cadastro de Reserva para Contratação Temporária de Profissionais de Educação Básica:

CONVOCA, os candidatos inscritos como ampla concorrência, para os cargos abaixo relacionados, com classificações finais publicadas por meio dos Editais SEMECCT nº 16 e nº 22, relacionados nominalmente na tabela em anexo, a comparecerem na sede da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, CIÊNCIA E TECNOLOGIA, localizada na Rua Raymundo Ottony de Castro Mais, nº 41 – Prainha – Arraial do Cabo, nos dias **12 e 13 de janeiro de 2023, de 9h às 12h e das 13:30h às 16h** portando original e 3 cópias dos documentos abaixo relacionados, para o encaminhamento às Unidades Escolares para o exercício de suas funções:

Documentos

• Documentos

Carteira de Trabalho e Previdência Social;
PIS/PASEP;
Foto 3/4;
Comprovante de escolaridade exigida para o cargo;
Carteira de Identidade (RG);
CPF;
Título de Eleitor;
Comprovante de Residência;
Certidão de Nascimento e/ou Casamento;
Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos;
Certificado de Reservista – Candidato masculino (até 45 anos).

CARGO	
Técnico de Enfermagem	
Psicólogo	
Professor Orientador Educacional	
Professor Supervisor Educacional	
Professor Inspetor Escolar	
Prof. Doc I Matemática	
Prof. Doc I Língua Portuguesa	
Prof. Doc I História	
Prof. Doc I Arte	
Prof. Doc I Inglês	

Prof. Doc I Geografia	
Prof. Doc I Ciências	
Prof. Doc I Educação Física	
Prof. Doc I com Curso de Atendimento Educacional Especializado	
Auxiliar de Serviços Gerais	
Inspetor de Alunos	
Secretária Escolar	

Arraial do Cabo, 10 de janeiro de 2023
Bernardo Martins de Alcantara Veiga da Silva
Secretário Municipal de Educação,
Cultura, Ciência e Tecnologia
Mat. nº 56963



Arraial do Cabo, Terça-feira, 10 de Janeiro de 2023 - Edição: **743** - 26

CONVOCAÇÃO PROCESSO SELETIVO SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



Prefeitura Municipal de Arraial do Cabo
Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Ciência e Tecnologia
Rua Raymundo Ottony de Castro Maia 41
Praíha, Arraial do Cabo/RJ - CNPJ: 27.792.373/0001-07 - Tel: (22) 2622-1650 - Site: www.arraial.rj.gov.br

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 001/2022 SEMECCT CLASSIFICAÇÃO FINAL - POR CARGO

PSICÓLOGA - AMPLA CONCORRÊNCIA E N.I			
Colocação	Nº Inscrição	Nome	Pontos
1º	202208120325	VINICIUS DOS SANTOS MATOS	48
2º	202208110854	MARIANA PITTA GONÇALVES	42
3º	202208082180	JÉSSICA ALICE DA COSTA MONTEIRO	36
4º	202208190057	VINICIUS MENDONÇA LIMA	30
5º	202208111448	MATHEUS VANI PACHECO MARTINS	25
6º	202208190023	AMANDA PIÑEIRO MATOS	21
7º	202208084109	ELENA COUTO DE SOUSA	21
8º	202208083632	VITORIA MELO DA SILVA	18
9º	202208120030	ALICE MESQUITA TEIXEIRA DA SILVA	17
10º	202208090369	JULIANA PAIXÃO DE OLIVEIRA MARQUES	16
11º	202208190073	FABRÍCIO NEVES ROSA	14
12º	202208101470	GABRIELLA PINHEIRO FEIRREIRA MEDEIROS	11
13º	202208110790	SARAH FREITAS DOS SANTOS SILVA	10
14º	202208091936	CLARA BRITES DOS SANTOS	9
15º	202208091711	FRANCIELEN MACHADO DA CUNHA	6
16º	202208091622	ALDA FABRÍCIA DE MELO OLEGÁRIO	6
17º	202208121416	LAURA THOMAZ CASANOVA	0
18º	202208100841	LARISSA GUIMARÃES DOS SANTOS MOTA	0

Quantidade de registros: 18

ORIENTADOR EDUCACIONAL - AMPLA CONCORRÊNCIA E N.I			
Colocação	Nº Inscrição	Nome	Pontos
6º	202208121090	SORAYA FREIRE DOS SANTOS	48
7º	202208120435	JULIANA LIMA CRUZ VIANA	48
8º	202208083678	ELENA COUTO DE SOUSA	48
9º	202208190273	ANGELA DA CONCEIÇÃO SILVA	45
10º	202208111171	JULIANA AUD MEDEIROS	45
11º	202208101243	LENIR COSTA DAS NEVES OLIVEIRA	42
12º	202208120432	ROSANE DA SILVA	42
13º	202208081251	ANDRÉA SILVA PEREIRA	42
14º	202208140039	LETICIA CRISTINA DE ANCHIETA ROCHA	42



Arraial do Cabo, Terça-feira, 10 de Janeiro de 2023 - Edição: **743** - 26

15°	202208190287	KASSIA RAMOS PEREIRA DA SILVA	42
16°	202208081911	RENATA MARTINS BARRETO CARDOSO	36
17°	202208120015	THAIS FERNANDA OLIVEIRA DA SILVA	33
18°	202208110730	CARLOS EDUARDO BENTO FARIAS	32
19°	202208110267	ELLEN VIANNA FEIJÓ	27
20°	202208110809	GLAUCY MACHADO DE MACÊDO	24
21°	202208111484	SHAYENNE DA SILVA ALCANTARA	18
22°	202208110663	CLAUDIA NASARÉ DOS SANTOS SOUZA	16
23°	202208170178	MÁRCIA DUTRA DOS SANTOS	12
24°	202208120534	JORGE ALEXANDRE ANANIAS	12

SUPERVISOR EDUCACIONAL - AMPLA CONCORRÊNCIA E N.I			
Colocação	Nº Inscrição	Nome	Pontos
5°	202208082506	DANIELLE FERREIRA DE CASTRO	48
6°	202208081064	CHRISTIANE DE SOUZA OLIVEIRA FRANÇA	48
7°	202208101054	QUEZIA CARVALHO DA COSTA	48
8°	202208084441	MARIANA DA SILVA FÉLIX	48
9°	202208100114	FLÁVIA BELLIENE	45
10°	202208091468	JANA SILVA SOARES BRANCO	42
11°	202208110691	PATRICIA SOARES SIQUEIRA DA CONCEIÇÃO MENDONÇA	42
12°	202208120057	KASSIA RAMOS PEREIRA DA SILVA	42
13°	202208084434	SANDRA CRISTINA BRANDÃO	39
14°	202208082408	LUCIANNE ALVES DA SILVA	36
15°	202208101551	MICHELE DA CONCEIÇÃO SILVA DE LIMA	36
16°	202208100694	CLAUDIA MARIA PEREIRA VILLAS BOAS	30
17°	202208110653	LARISSA REZENDE FERREIRA	30
18°	202208170203	ANDRÉA CRISTIANE LIMA DO AMARAL	29
19°	202208111022	FERNANDA MOLTER DE CARVALHO	24
20°	202208110897	MARCELA BORBA MOREIRA	21
21°	202208101624	EDUARDO SANTOS DE MENDONÇA	19
22°	202208120511	SARAH MACEDO ZÓZIMO DA SILVA	15
23°	202208110832	TAINÁ VICENTE RODRIGUES DE BARROS	15
24°	202208190072	PATRICIA ALVES COUTINHO	12
25°	202208120168	LUANA BORGES	12
26°	202208120610	ELIS REGINA R MENEZES	0
27°	202208081275	FERNANDA BEATRIZ DE CARVALHO CERVEIRA DE SOUSA	0

PROFESSOR DOCENTE I - MATEMÁTICA - AMPLA CONCORRÊNCIA E N.I			
Colocação	Nº Inscrição	Nome	Pontos
3°	202208092462	CARLOS EDUARDO CARDOSO	48
4°	202208180077	CARMEN VALÉRIA DE SOUZA SANTOS	48
5°	202208081481	NEIDE MARA DE ARAÚJO CRUZ RODRIGUES	48
6°	202208083575	ROSILÉA COSTA ROSA LOPES	48
7°	202208091619	DJALMA DE ARAÚJO MONTENEGRO	48
8°	202208110503	PATRICIA MASCENA DE PAIVA	48
9°	202208091035	MARCELO VIEIRA RAMOS	48
10°	202208092133	ANDERSON ALVES DA SILVA OLIVEIRA	48



Arraial do Cabo, Terça-feira, 10 de Janeiro de 2023 - Edição: **743** - 26

11°	202208092151	ALESSANDRA DE JESUS FERNANDES DA SILVA	48
12°	202208111002	PAULA BARROS CARVALHO GOMES	48
13°	202208101506	NEIDE APARECIDA MENDES LOIOLA	48
14°	202208120022	DANIELE REIS BOTELHO	48
15°	202208101401	ARITHANA CARDOSO RIBEIRO DE ASSIS FERREIRA	48
16°	202208083060	DANIELLE BORGES DA COSTA MELO	48
17°	202208121740	FLÁVIA RODRIGUES DOS SANTOS MOÇO	48
18°	202208082477	ALINE DA SILVA FONTE TEIXEIRA	48
19°	202208101568	MICHELE DA CONCEIÇÃO SILVA DE LIMA	48
20°	202208091200	ALAN LUIS FIDELIS DA CONCEIÇÃO	48
21°	202208081105	CARLOS VICTOR ELEOTERIO RIBEIRO	48
22°	202208100788	LORENA FARIAS AGUIAR	48
23°	202208092332	NATHALYA DE MELO DA SILVA	48
24°	202208082657	JÉSSICA VEIGA MALLMANN	48
25°	202208082943	ANTONIO CARLOS DE OLIVEIRA	45
26°	202208120209	MILENA DE ANDRADE MACEDO NASCIMENTO	45
27°	202208100433	RAMAIRA JACIRA FAGUNDES RAMOS	45
28°	202208092421	IZABEL CRISTINA DOS SANTOS SILVA	42
29°	202208092252	JOSIAS FURTADO DA SILVA JÚNIOR	42
30°	202208084094	NILTON RIBEIRO	42
31°	202208111138	DANIELLE DE SOUZA PEREIRA NEVES	42
32°	202208082019	CARLA BOTELHO GOMES	42

PROFESSOR DOCENTE I - LÍNGUA PORTUGUESA - AMPLA CONCORRÊNCIA E N.I			
Colocação	Nº Inscrição	Nome	Pontos
1°	202208180185	CARLOS HENRIQUES DOS SANTOS PINTO	59
2°	202208110220	MARIA LÚCIA RODRIGUES BARBOSA	52
3°	202208091891	MARTA TEIXEIRA DE ALMEIDA	48
4°	202208090145	ESTHER FERREIRA DE SOUZA	48
5°	202208190150	ROSELI FREIRE DOS SANTOS BARRETO	48
6°	202208101253	ZULLA BRITO	48
7°	202208091235	ALDA LUCIA BORGES DA SILVEIRA DUTRA	48
8°	202208120888	FERNANDA FLAVIA LABIS DE OLIVEIRA SANTOS	48
9°	202208150131	MARCIO CINELLI ALVES	48
10°	202208121510	CÍNTIA DE PAULA PINTO	48
11°	202208083620	MARTA DOS SANTOS REIS	48
12°	202208101530	RENATA PONCEANO DA CONCEIÇÃO	48
13°	202208100256	MYLENE JUSTO LEANDRO	48
14°	202208091941	FLADIMIR DA COSTA AZEVEDO	48
15°	202208081356	MARIANA BARRETO DE MENDONÇA	48
16°	202208110737	MARIANA SOARES DA SILVA CAMPOS	48
17°	202208180252	GEOVANA COSTA DO CARMO MUZITANO	48
18°	202208091950	KARINA SUELLEN MARTINS CORRÊA	48
19°	202208190042	ELIZANGELA LILARGEM MACHADO	48
20°	202208080008	NATALIA REGINA DE SOUZA BRITO SEGUI	48
21°	202208190323	WANNY APARECIDA DE OLIVEIRA NAZARE	48
22°	202208082371	MAYCON JOHNATAN SOUZA RODRIGUES	48
23°	202208111545	VAGNER DOS SANTOS LUIZ	45
24°	202208121444	NELCILEIA MAIA CASTRO	45



Arraial do Cabo, Terça-feira, 10 de Janeiro de 2023 - Edição: **743** - 26

25°	20220811441	DULCIMAR VENANCIO DE ANDRADE SIMAS	45
26°	202208100527	CARLOS JOSÉ REZENDE	42

PROFESSOR DOCENTE I - HISTÓRIA - AMPLA CONCORRÊNCIA E N.I			
Colocação	Nº Inscrição	Nome	Pontos
1°	202208080656	MARCELO PEREIRA DA SILVA	49
2°	202208190096	PATRICIA ALVES COUTINHO	48
3°	202208083708	MARILDO GOMES BARREIRA	48
4°	202208120216	CLAUDIA CRISTINA PINTO PEREIRA	48
5°	202208092006	ELEM CARLA PINTO FLORENTINO	48
6°	202208083384	AMINADABE LUIS SOARES DE OLIVEIRA	48
7°	202208092680	MICHELLE MARQUES BATISTA DE OLIVEIRA	48
8°	202208112224	ROSIELE GONCALVES ALVES	48
9°	202208084646	ANDREIA FERNANDES NEVES	48
10°	202208091840	PATRICIA MEDELA DE SOUZA ANGELO	48
11°	202208120580	GRACIANE MACHADO DE MACEDO	48
12°	202208120396	RENATA LIMA CORDEIRO	48
13°	20220811436	THAIS FERNANDA OLIVEIRA DA SILVA	48
14°	202208121402	TÔNIA CARLA COTIA DA SILVA	48
15°	202208101762	LUANA GONÇALVES DE ARAÚJO	48
16°	202208080165	MARCUS VINICIUS FALCÃO VIDAL AYACHE	48
17°	202208081359	MONIQUE RIBEIRO MONTILHA	43
18°	202208081382	AMAUÍLIO FERREIRA BARBOSA	41

PROFESSOR DOCENTE I - HISTÓRIA - P.C.D OU N.I			
Colocação	Nº Inscrição	Nome	Pontos
1°	202208084418	LUCIANO GOMES DA SILVA	26
2°	202208090701	FERNANDO GARCIA GONÇALVES	0

PROFESSOR DOCENTE I - EDUCAÇÃO ARTÍSTICA - AMPLA CONCORRÊNCIA E N.I			
Colocação	Nº Inscrição	Nome	Pontos
1°	202208121101	VANIA MARCIA VELLOSO CAMARGO	48
2°	202208110635	GRAZIELLA DA CRUZ OLIVEIRA	48
3°	202208190288	EDUARDO DIAS BARBOSA	48
4°	202208160124	LEONARDO LUIZ PEREIRA RIBEIRO	48
5°	202208180028	MARIA DE FÁTIMA DOS SANTOS CAVALCANTI	48
6°	202208092335	JEHAN SANTOS DA SIVA	48
7°	202208110026	IALYLE RODRIGUES DE OLIVEIRA PLÁCIDO DA COSTA	42
8°	202208091066	MARIA SALETE BARRETO MELLO	39
9°	202208111197	ALINE DOS SANTOS MIRANDA	36
10°	202208180235	ARIANE CASTILHOS FREITAS	12
11°	202208091935	LUCIENE SANTIAGO DE OLIVEIRA VICTORINO	11
12°	202208091666	AMANDA FILGUEIRAS FLOR	10
13°	202208081015	GABRIEL MELLO	8
14°	202208081288	MARILENE ALVES BOURGUIGNON SENA GONÇALVES	6

PROFESSOR DOCENTE I - LÍNGUA INGLESA - AMPLA CONCORRÊNCIA E N.I			
---	--	--	--



Arraial do Cabo, Terça-feira, 10 de Janeiro de 2023 - Edição: **743** - 26

Colocação	Nº Inscrição	Nome	Pontos
2º	202208091886	FREDERICO COUTINHO DE MELLO	48
3º	202208120012	CLÁUDIA MÁRCIA VIANA CORDEIRO	42
4º	202208084512	VALÉRIA DA SILVA DE SIQUEIRA HENRIQUES	42
5º	202208180127	VANESSA P SANNINO	42
6º	202208082782	LETÍCIA GOMES DOS SANTOS	42
7º	202208082082	THAMMY MARTINESCHEN DE OLIVEIRA E SILVA	36
8º	202208083709	THAYNARA SIQUEIRA MENDONÇA	30
9º	202208092010	VANIA REGINA DOS SANTOS SILVA	29
10º	202208092612	LARYSSA TONASSE DE CARVALHO ALMEIDA	16

PROFESSOR DOCENTE I - GEOGRAFIA - AMPLA CONCORRÊNCIA E N.I			
Colocação	Nº Inscrição	Nome	Pontos
1º	202208084657	PEDRO AUGUSTO RANGEL DE OLIVEIRA	55
2º	202208113005	VANALUCIA DA SILVA MAGALHÃES	48
3º	202208091968	PATRICIA DE OLIVEIRA TRINDADE	48
4º	202208120192	EDUARDO DA CUNHA FREIRE	48
5º	202208121461	VIVIAN PELKA	48
6º	202208101116	ELEN CARDOSO CAVALCANTE AVELINO DA SILVA	48
7º	202208121218	EVELLIN SILVEIRA LIMA DE CARVALHO	48
8º	202208100318	THIAGO CALIXTRO LISBOA	48
9º	202208082087	MARIANO DE LIMA PACHECO	45
10º	202208092004	RENAN DO NASCIMENTO BARATA ANTUNES	43
11º	202208082558	MARIZE HAUILA DE MACEDO	42
12º	202208092081	VANDER DIAS SANTUZZI	42
13º	202208090380	RAQUEL DE MELO ROSA	42
14º	202208092279	LUIZ FILIPE SILVA DOS SANTOS	42
15º	202208092439	ITAMARA DE MENDONÇA BARRETO DE OLIVEIRA	42
16º	202208101013	ROGÉRIO DA SILVA REGO	36
17º	202208110080	TIAGO VINICIUS DE SOUZA NUNES	36
18º	202208080212	MARCOS VINICIUS FREITAS BRILKO	33

PROFESSOR DOCENTE I - CIÊNCIAS - AMPLA CONCORRÊNCIA E N.I			
Colocação	Nº Inscrição	Nome	Pontos
1º	202208080535	MARCO ANTONIO DA SILVA VIEIRA	55
2º	202208190068	GLAUBERT LUCAS DE CARVALHO CABRAL	49
3º	202208180225	RAYZA CRISTINA MACHADO DA CRUZ	49
4º	202208113323	CHARLES GUIMARÃES NEVES	48
5º	202208080616	PAULO LUIZ SANTOS SOUZA	48
6º	202208091187	PAULO ROBERTO DOS SANTOS RODRIGUES	48
7º	202208082112	EDSON CABRAL TEIXEIRA JUNIOR	48
8º	202208111423	CLÁUDIA CRISTINA AMARAL DE OLIVEIRA	48
9º	202208170021	MAURINA DA SILVA	48
10º	202208100537	CLAUDIA DOS SANTOS MARIANO	48
11º	202208111514	ROBERTA FREITAS BAYER	48
12º	202208111203	LETÍCIA OLIVEIRA DE SOUZA	48



Arraial do Cabo, Terça-feira, 10 de Janeiro de 2023 - Edição: **743** - 26

13°	202208101241	VALÉRIA DE QUEIROZ DESTER	48
14°	202208111492	PATRÍCIA DAUDT FERRAN DOS SANTOS	48
15°	202208101179	HOSANA DE SOUZA COELHO	48
16°	202208100544	CRISTINA CONCEIÇÃO MENDES DA SILVA	48
17°	202208091464	ANA CRISTINA VASCONCELOS DE JESUS	48
18°	202208100923	FABIANE GOMES DO CARMO SILVA	48
19°	202208090752	ROCHELI MARIA CANDIDO DE LIMA	48
20°	202208092059	JOANA DOS SANTOS GARCIA	48
21°	202208111215	MONIQUE DE LEMOS MACEDO	48
22°	202208120779	LETICIA DOS SANTOS MENDES	48

PROFESSOR DOCENTE I - CIÊNCIAS - P.C.D OU N.I			
Colocação	Nº Inscrição	Nome	Pontos
1°	202208111295	IGOR CARDOSO DOS SANTOS	42
2°	202208120572	JEAN SUITA	12

PROFESSOR DOCENTE I - EDUCAÇÃO FÍSICA - AMPLA CONCORRÊNCIA E N.I			
Colocação	Nº Inscrição	Nome	Pontos
10°	202208092311	KEILA BATISTA DA ROCHA	48
11°	202208120765	BIANCA CARVALHO DA CONCEIÇÃO	48
12°	202208081518	WILLIAM JORGE RIBEIRO DE JESUS JUNIOR	46
13°	202208180170	SIMONE CARACÓCI GOMES	45
14°	202208080321	ROSANA APARECIDA DOS SANTOS DA SILVA	45
15°	202208101424	ALEXANDRE SILVA DE PADUA	44
16°	202208101072	SONIA MARIA DE ARAUJO SANTOS	42
17°	202208100891	NEI GUIMARÊS JUNIOR	42
18°	202208111271	FABRÍCIO DOS SANTOS VICTORINO	42
19°	202208111242	ANDREA GOMES HENLEY LOUREIRO	42
20°	202208101500	MARIANA PEREIRA LIMEIRA	42
21°	202208160140	ERIKA NASCIMENTO CAMILO	42
22°	202208101822	MARCELLO FERNANDHO RODRIGUES DE AMORIM FERNANDES	42
23°	202208110980	LEONARDO FERREIRA DA SILVA	42
24°	202208150016	FAGNER BRUNO DE MELO SILVA BORGES	42
25°	202208170087	JAQUELINE LOPES DE ALMEIDA	42
26°	202208091640	AUGUSTO CÉSAR MENDONÇA DE BRITO	39
27°	202208091545	DIOGO FELIPE RAMOS FARIA	39
28°	202208084067	MARCO ANTONIO COSTA SECCA	39
29°	202208111012	JANAINA ARAUJO	37
30°	202208101284	RENATA WINTER GONÇALVES DOS SANTOS	36
31°	202208180221	VANEÇA DA CUNHA ROCHA MACEDO	36
32°	202208120929	FERNANDA RAFAELA BORGES PACHECO	36
33°	202208081662	ELAINE CRISTINA MADEIRA DA SILVA FARIAS	36
34°	202208110882	MARINA DE PAULA CONCEIÇÃO	36
35°	202208091509	MÔNICA FERREIRA DO NASCIMENTO SILVA	24
36°	202208100456	WILSON JUNIO OLIVEIRA DOS PASSOS	24
37°	202208121019	LUCAS SAMPAIO AZEVEDO	23
38°	202208080644	DANIEL BARBOZA DA SILVA	23
39°	202208081535	LUIS GUSTAVO PEREIRA LOPES	22



Arraial do Cabo, Terça-feira, 10 de Janeiro de 2023 - Edição: 743 - 26

40°	202208083739	THIAGO DUTRA MONTEIRO	21
41°	202208083125	ROSA MARIA RODRIGUES CARNEIRO	15
42°	202208101086	GILVANIA BEZERRA DA SSILVA	12
43°	202208121177	CLAUDIO MUSSI RIBEIRO	12
44°	202208110956	KARIN DANIELLE BATISTA DUARTE	12

PROFESSOR DOCENTE I COM CURSO DE ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO - AMPLA CONCORRÊNCIA E N.I			
Colocação	Nº Inscrição	Nome	Pontos
2°	202208110603	AIDA TEIXEIRA DE MELLO	48
3°	202208121259	LUCIMAR DA SILVA MOREIRA MOURÃO	48
4°	202208083024	KATIA CILENE RODRIGUES	48
5°	202208101531	ROSILAINE DOS SANTOS SILVA DE MATTOS	48
6°	202208100513	ALESSANDRA GOMES DE OLIVEIRA	48
7°	202208120334	CICERO ROGÉRIO PINHEIRO DE FREITAS	48
8°	202208082068	MARIA DE FÁTIMA DOS SANTOS CAVALCANTI	48
9°	202208111453	KATTYANE DOS SANTOS FONTOURA COUTO	48
10°	202208111268	LUCIANA FERREIRA DA SILVA GOULARTE	45
11°	202208180165	SARAH DE MELO RODRIGUES ALVES	45
12°	202208100749	CARLA PATRICIA MIGUEL	42
13°	202208111007	GISELLE MARIA DE LIMA DOS SANTOS	42
14°	202208101262	ANDREIA DE SOUZA SANTOS	42
15°	202208110460	VANIA CRISTINA DE MENDONÇA	42
16°	202208121653	ALEXANDRA SANTOS DE ARAÚJO GONÇALVES	42
17°	202208091937	ALESSANDRA GONÇALVES DOS SANTOS	42
18°	202208100421	CRISNA NASCIMENTO CARDOSO DE LEMOS LEAL	42
19°	202208083734	ANDREA PEREIRA MARQUES	40
20°	202208150146	LUCRECIA FERREIRA CABRAL DO SANTOS	36
21°	202208101547	JULIANA OLIVEIRA FARIA SILVA	34
22°	202208101617	MONALIZA CUNHA DOS SANTOS	30
23°	202208110030	IALYLE RODRIGUES DE OLIVEIRA PLÁCIDO DA COSTA	26
24°	202208170175	MARCIA COSTA BENEVIDES	17
25°	202208180189	VIVIANNE DE AZEVEDO LEAL DE SOUZA DO CARMO	16
26°	202208100455	CHRISTIANE DA SILVA MONTEIRO CAMPOS	12
27°	202208111456	LUCIANA TEIXEIRA MARQUES	12
28°	202208120302	GEIZA SOARES GOMES DE CASTRO	12
29°	202208120774	JOSILENE FARIA DA SILVA	11
30°	202208190120	JANILZY CONCEIÇÃO MORAES ROCHA	9
31°	202208190226	INGRID BARROS DE MEDEIROS RANGEL	8

AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - AMPLA CONCORRÊNCIA E N.I			
Colocação	Nº Inscrição	Nome	Pontos
24°	202208110322	ROSIMEIRE PEREIRA	24
25°	202208100776	LUCERLI FERREIRA NEVES	21



Arraial do Cabo, Terça-feira, 10 de Janeiro de 2023 - Edição: **743** - 26

26°	202208091565	NAYARA CAETANO MARTINS TAVARES	21
27°	202208084276	MARIA DE LOURDES TEODORO DA SILVA RODRIGUES DE SOUZA	20
28°	202208090743	THADEU SILVESTRE	20
29°	202208120421	MARIA HELENA FERNANDES SANTIAGO	19
30°	202208120941	PAULO SERGIO SANTOS DE ALBUQUERQUE	19
31°	202208111529	FRANCIANE CONCEICAO DA SILVA	18
32°	202208090371	ELUANA FONSECA DA CONCEIÇÃO	18
33°	202208121421	SILVANIA MARIA BARROS PESSOA	17
34°	202208083204	ELISÂNGELA PEREIRA DE OLIVEIRA FERREIRA	16
35°	202208080297	SILVANA FERREIRA DA SILVA	0
36°	202208090670	MERY ALMEIDA DA FONTE DE AMORIM	0
37°	202208121234	LIÉLDA PERES DOS SANTOS	0
38°	202208091823	SANDRA HELENA DOS SANTOS	0
39°	202208083784	ESINETE PERES DE SOUZA	0
40°	202208083054	FABIANE PASSOS LEITE CURITYBA	0
41°	202208080667	MARCELO CEZÁRIO	0
42°	202208100911	DANIELA SERPA DOS SANTOS	0
43°	202208150118	ADRIANA DE OLIVEIRA MAFRA	0
44°	202208080063	FERNANDA LOPES DOS SANTOS	0
45°	202208084095	DAYSEMAR RODRIGUES DA SILVA	0
46°	202208100996	RIELE DE SOUZA REIS	0
47°	202208081171	LUANNA MARIA DA SILVA ALCANTARA	0
48°	202208080796	NOELIA VANINA HILLAR	0
49°	202208121700	LUISY BARRETO MENDES	0
50°	202208121136	VINICIUS SILVA DE OLIVEIRA	0
51°	202208150053	RICARDO ANDRADE DA SILVA	0
52°	202208120363	JOICE DA SILVA SEVERO DE ASSIS	0
53°	202208090104	YORRANA MELLO DA GRAÇA GOMES DA SILVA	0

INSPECTOR DE ALUNOS - AMPLA CONCORRÊNCIA E N.I			
Colocação	Nº Inscrição	Nome	Pontos
1°	202208110931	ALZERINA SIMAS DE AGUIAR	42
2°	202208110800	ELIANE GANDRA LOUVEM DO COUTO	42
3°	202208083607	FERNANDA INÁCIO DOS SANTOS	42
4°	202208180039	JOSIANE DUARTE DA SILVA	42
5°	202208100229	CELIA REGINA DA SILVA BARCELOS	36
6°	202208082769	JOSELIA VEIGA DA SILVA	36
7°	202208080851	ILMA FERREIRA ALVES MOTTA	36
8°	202208091599	PATRICIA COUTINHO JARDIM RIBEIRO	36
9°	202208080277	MARIA ADRIANA DA SILVA	36
10°	202208082818	LUJANA VIEIRA DA MATA BRAGA	36
11°	202208110328	ELAINE DE SOUZA OLIVEIRA	36
12°	202208082159	JACKELINE DOS SANTOS OLIVEIRA ROSA	29
13°	202208110863	ANDREIA MOURA EUFRASIO VIDAL	24
14°	202208080199	ELLEN CORRÊA RIBEIRO DA SILVA	23
15°	202208101057	CARLOS ALEXANDRE	17
16°	202208084301	SUELEN DOS SANTOS MACIEL DA COSTA	17
17°	202208080220	ANDREIA DE ALMEIDA CUSTÓDIO PINTO PEREIRA	11



Arraial do Cabo, Terça-feira, 10 de Janeiro de 2023 - Edição: **743** - 26

18°	202208180159	NAYARA ALVES CAMARGO	11
19°	202208110880	KARINA CRISTINE CRUZ DA SILVA	11
20°	202208083142	JEANE DE OLIVEIRA CARVALHO	10
21°	202208120705	CLAUDIA LUANI MAFRA PORTO	8
22°	202208082056	REGINA MARIANO DOS SANTOS SILVA	7
23°	202208083255	SUELY CUNHA PESSOA	6
24°	202208083395	AMARO DA COSTA ALMEIDA	6
25°	202208090022	FABIOLA MAIA GOMES PAULUZZI	6
26°	202208100281	KAREN MARIANA ROSA B. SARAIVA	6
27°	202208080477	ROSÂNGELA NEVES VIANNA	5
28°	202208110977	VERÔNICA SOARES GOMES TEIXEIRA	5
29°	202208081659	PRISCILA SANCHES DOS SANTOS	5
30°	202208110919	VALESCA DOS REIS CRUZ	4
31°	202208081874	LÍVYA QUINTANILHA LOPES	4
32°	202208083393	ANA PAULA DE AZEVEDO SANTOS	3
33°	202208082705	MARLY RODRIGUES DA SILVA	0
34°	202208120188	ALEX MORENO PEREIRA	0
35°	202208080530	MICHELLE CRISTINA DA CONCEIÇÃO	0
36°	202208120665	ELLAN DIOSS LOPES TEIXEIRA RAMOS	0
37°	202208080156	ERIKA AZEVEDO SOARES NASCIMENTO	0
38°	202208080042	LARISSA RIVERA MACHADO DA CRUZ	0
39°	202208091626	LÍDIA OLIVEIRA DE MENDONÇA PEREIRA	0
40°	202208190185	JOÃO PEDRO SILVA DOS SANTOS	0

SECRETÁRIA ESCOLAR - AMPLA CONCORRÊNCIA E N.I			
Colocação	Nº Inscrição	Nome	Pontos
11°	202208170082	NEIVA REVELLES DA SILVA	0

INSPETOR ESCOLAR - AMPLA CONCORRÊNCIA E N.I			
Colocação	Nº Inscrição	Nome	Pontos
4°	202208101602	EDUARDO SANTOS DE MENDONÇA	30
5°	202208110798	HELLEN VICTORINO DE ASSIS	30
6°	202208083531	GERCINA MOREIRA BELLIENE DA COSTA	22

TÉCNICO DE ENFERMAGEM - AMPLA CONCORRÊNCIA E N.I			
Colocação	Nº Inscrição	Nome	Pontos
4°	202208111442	TATIANE LUCIANO SILVA	42
5°	202208190058	JULIANA NASCIMENTO DE ALMEIDA IZIDORO	42
6°	202208110373	LUCIENE RODRIGUES	42
7°	202208082277	SUELEN ALONSO	42
8°	202208091074	KALIUWA KORRANA GUIMARÃES	39
9°	202208080459	SUELLEN PONTES DA SILVA	39
10°	202208101028	ANDREIA DE MACEDO RIBEIRO	36
11°	202208091272	PRISCILA	36
12°	202208083949	LUARA DE SOUSA MATIAS	32
13°	202208081032	INDIARA SENNA DOS PASSOS	24
14°	202208121474	ERIK DA SILVA ALMEIDA	18



Arraial do Cabo, Terça-feira, 10 de Janeiro de 2023 - Edição: **743** - 26

15°	202208120653	MARIAH DUTRA DA SILVA	18
16°	202208081744	EDNA MARIA SOTERO DA SILVA	16



Arraial do Cabo, Terça-feira, 10 de Janeiro de 2023 - Edição: **743** - 26

IPC

PORTARIAS

PORTARIA IPC Nº 006/2023

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA CABISTA NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE CONFERE O ARTIGO 6º DA LEI MUNICIPAL N.º 2.389, DE 31 DE JANEIRO DE 2022.

RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA voluntária por tempo de contribuição e idade, com proventos integrais à servidora **LUCILEA MACEDO DE ALCANTARA DOS SANTOS**, Inspetor de alunos -N6, matrícula n.º 8209, conforme parecer da Procuradoria do Instituto de Previdência Cabista, contido no Processo Administrativo n.º094/IPC/2022.

Fundamentação Legal;

Art. 3º da EC nº. 47/2005 c/c

Art. 101 e Art. 109 da lei Municipal nº 2.389 de 31 de janeiro de 2022

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, surtindo seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2023.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Arraial do Cabo, 09 de janeiro de 2023.

Shanna Barros de Andrade

Diretora Presidente

disposições em contrário, surtindo seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2023.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Arraial do Cabo, 09 de janeiro de 2023.

Shanna Barros de Andrade

Diretora Presidente

PORTARIA IPC Nº 008/2023

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA CABISTA NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE CONFERE O ARTIGO 6º DA LEI MUNICIPAL N.º 2.389/2022.

RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA por tempo de contribuição e idade, com proventos integrais à servidora **JERUZA DE SOUZA SILVA**, Professor D-N6, matrícula n.º 7942, conforme parecer da Procuradoria do Instituto de Previdência Cabista, contido no Processo Administrativo n.º 073/IPC/2022.

Fundamentação Legal;

Art. 3º da EC nº 47/2005 da CFRB/88.

Art.101 e 109 da Lei Municipal nº. 2.389/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, surtindo seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2023.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Arraial do Cabo, 09 de janeiro de 2023.

Shanna Barros de Andrade

Diretora Presidente

PORTARIA I.P.C Nº 007 /2023

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA CABISTA NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE CONFERE O ARTIGO 6º DA LEI MUNICIPAL N.º 2.389, DE 31 DE JANEIRO DE 2022.

RESOLVE

ESTABELECEER OS PROVENTOS de Aposentadoria por tempo de contribuição e idade, à servidora **LUCILEA MACEDO DE ALCANTARA DOS SANTOS**, Inspetor de alunos – N6, matrícula n.º 8209, aposentada através da Portaria **006/IPC/2023** de 01/01/2023, na forma abaixo, em conformidade com o Processo Administrativo n.º094/IPC/2022.

DOS PROVENTOS

DESCRIÇÃO	MENSAL
Salário – Lei Municipal 2.363 de 30/12/2021	R\$ 2.932,77
Triênio (09) 45% (LOM, art. 34, II, Lei 768/92, art. 108)	R\$ 1.466,39
1/6 (1.705/10.950) R\$ 488,80 §2º da Lei 2.178.art.125-A	R\$ 76,11
TOTAL DE PROVENTOS	R\$ 4.475,27

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as

PORTARIA I.P.C Nº 009/2023

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA CABISTA NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE CONFERE O ARTIGO 6º DA LEI MUNICIPAL N.º 2.389/2022.

RESOLVE

ESTABELECEER OS PROVENTOS de Aposentadoria por tempo de contribuição e idade, à servidora **JERUZA DE SOUZA SILVA**, Professor D-N6, matrícula n.º 7942, aposentada através da Portaria **008/IPC/2023** de 01/01/2023, na forma abaixo, em conformidade com o Processo Administrativo n.º073/IPC/2022.

DOS PROVENTOS

DESCRIÇÃO	MENSAL
Salário – Lei Municipal 2.363 de 30/12/2021	R\$ 5.627,71
Triênio (11) 55% (LOM, art. 34, II, Lei 768/92, art. 108)	R\$ 3.095,24
1/6 (1.095/10.950) R\$ 937,95 §2º da Lei 2.178.art.125-A	R\$ 93,79
TOTAL DE PROVENTOS	R\$ 8.816,74

Arraial do Cabo, Terça-feira, 10 de Janeiro de 2023 - Edição: **743** - 26

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, surtindo seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2023.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Arraial do Cabo, 09 de janeiro de 2023.

Shanna Barros de Andrade
Diretora Presidente